

Parte IV — População, emprego e desemprego

Notas metodológicas

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Objectivo

O objectivo principal deste estudo foi o de obter estimativas anuais, em número de indivíduos, relativas à População Residente, Empregada (Total e Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO)) e Desempregada, no período de 1953 a 1993. O âmbito geográfico é todo o território nacional, incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. A população empregada foi repartida por ramos de actividade, segundo a Classificação das Actividades Económicas, versão de 1973 (CAE Rev1).

Optou-se por apresentar as estimativas só a partir de 1953, porque as Estatísticas das Sociedades do INE, utilizadas em geral para interpolar os valores dos CENSOS de 1950 e 1960, apresentam nalguns sectores de actividade observações relativamente anómalas nos primeiros anos desta publicação⁽¹⁾, que se presume terem a ver com uma significativa reclassificação de actividades ocorrida nestas Estatísticas no período 1950 a 1953.

Os indivíduos foram classificados segundo a sua actividade principal, isto é, aquela actividade à qual o indivíduo dedica um maior número de horas por semana. Por isso, todas as situações em que um indivíduo detém uma actividade secundária⁽²⁾ ou um trabalho a tempo parcial, não foram consideradas. As estimativas do Emprego Total e TCO referem-se ao número de efectivos físicos,

não tendo sido desenvolvido qualquer exercício para a sua tradução em volume de emprego.

Os conceitos retidos como referência, ao longo deste trabalho, são os usados no XIII Recenseamento Geral da População (CENSOS 1991), e, na inexistência destes, no Sistema Europeu de Contas - SEC 79⁽³⁾.

2. Fontes estatísticas

2.1 Emprego total e TCO

No exercício de estimação do Emprego Total e TCO, após a análise e confronto entre as diversas fontes inventariadas, decidiu-se utilizar as seguintes fontes:

- Recenseamentos Gerais da População (CENSOS) (1950, 1960, 1970, 1981 e 1991) - Instituto Nacional de Estatística (INE);
- Recenseamentos Industriais (1957-1959, 1964, 1972 e 1984) - INE;
- Recenseamento das Empresas do Sector dos Transportes (1982) - INE;
- Recenseamentos à Distribuição dos Serviços (1968 e 1976) - INE;
- Quadros de Pessoal (1981 a 1993) - Ministério para a Qualificação e o Emprego (MQE);
- Estatísticas das Sociedades (1950 a 1985) - INE;
- Inquérito ao Emprego (1983 a 1991 e 1992 a 1993) - INE;

(1) A primeira publicação foi em Dezembro de 1950.

(2) Por actividade secundária entende-se aquela actividade que é desenvolvida pelo indivíduo para além da actividade principal - "Inquérito ao Emprego - Metodologia" - Série Estudos n.º 66, INE, pág. 12.

(3) EUROSTAT, "Sistema Europeu de Contas Integradas SEC" 2ª edição

- Inquérito Permanente ao Emprego (1974 a 1982) - INE;
- Estatísticas da Saúde (1969 a 1993) - INE;
- Estatísticas da Educação (1950 a 1991) INE;
- Série de subscritores da Caixa Geral de Aposentações (1955 a 1993) - Caixa Geral de Aposentações (CGA);
- Conta Geral do Estado (1960 a 1976);
- Estatísticas da Cultura e Recreio (1979 a 1993) - INE;
- Inquéritos aos Recursos Humanos da Função Pública (1979, 1983, 1986 e 1991) - Direcção Geral da Administração Pública (DGAP);
- Principais Sociedades (1973 a 1978) - INE;
- Anuários dos CTT (1950 a 1990) - CTT;
- Estatísticas das Comunicações (1990 a 1994) - Instituto das Comunicações de Portugal;
- Relatórios de empresas;
- “Crescimento Regional da População Portuguesa - estimativas inter-censitárias, 1941-1977”, Estudos n.º 54, Custódio Cónim - INE.

Por outro lado, foram excluídas, entre outras, as seguintes fontes estatísticas:

- Estatísticas das Empresas (1990 a 1993) - INE;
- Caracterização das Empresas Portuguesas (1988 a 1991) - INE;
- Estatísticas Industriais (1951 a 1989) - INE;
- Estatísticas da Construção e Habitação (1970 a 1988) - INE;
- Inquérito ao Emprego (1968 a 1983) - MQE;
- Inquérito Trimestral ao Emprego (1984 a 1990) - MQE;
- Inquérito ao Emprego Estruturado (1991 a 1993) - MQE;
- Outras estatísticas de carácter sectorial.

No que respeita a este segundo conjunto de fontes, as duas primeiras, Estatísticas das Empresas e Caracterização das Empresas Portuguesas, foram excluídas porque a unidade estatística inquirida é a empresa, enquanto que as estimativas da produção se basearam na unidade estabelecimento. Pretendeu-se, assim, seguir uma orientação muito clara do SEC 79, segundo o qual “a classificação do emprego total e do emprego assa-

lariado deve ser feita com base na mesma unidade estatística retida para análise da produção”⁽⁴⁾.

As Estatísticas Industriais e as Estatísticas da Construção e Habitação apresentam muitas irregularidades nos valores apresentados, que derivam do não tratamento das não respostas ao inquérito, e, simultaneamente, do facto de não ser feita a partir da amostra qualquer extrapolação para o universo. Acresce o facto de, no período mais recuado, as Estatísticas Industriais terem uma deficiente cobertura em algumas importantes indústrias⁽⁵⁾.

Os Inquéritos ao Emprego, levados a cabo pelo Ministério para a Qualificação e o Emprego (MQE), não são uma fonte exaustiva, uma vez que apenas abrangem empresas com mais de 10 pessoas ao serviço, excluindo a Agricultura e Silvicultura e alguns serviços (Administração Pública, Serviços Prestados à Colectividade e às Empresas, Recreativos e Domésticos). Acresce que o nível de detalhe da informação publicada (2 dígitos na generalidade dos ramos de actividade), era insuficiente para os objectivos do exercício da Produção.

Encontravam-se disponíveis outras fontes de carácter sectorial, tais como as Estatísticas do Turismo, Estatísticas Monetárias e Financeiras, que incluem, a título suplementar, informação sobre a variável Emprego Total. A necessidade de se garantir um procedimento o mais geral possível, para todos os ramos, levou a que se utilizassem, preferencialmente, as fontes estatísticas que abrangessem o maior número de ramos de actividade, em detrimento daquelas. Por outro lado, os níveis de emprego apresentados por estas fontes sectoriais colocaram dúvidas sobre a sua exaustividade, já que são geralmente inferiores aos níveis das fontes retidas.

As fontes utilizadas foram agrupadas segundo várias ópticas⁽⁶⁾, de forma a possibilitar o estabelecimento de hierarquias entre elas. Fontes que inquiram as famílias/indivíduos cobrem, em geral, de uma forma mais exaustiva os sectores me-

(4) EUROSTAT, op. cit., pág.151.

(5) A título ilustrativo, cite-se o caso da Indústria do Calçado que apenas com a reformulação do ficheiro de base em 1971 começa a ser inquirida.

nos formais da economia, tendo-se privilegiado a sua utilização nestes casos (CAE 1 - Agricultura, Silvicultura e Pesca e CAE 5 - Construção).

Fontes de natureza censitária (CENSOS e Recenseamentos Industriais), foram utilizadas, em geral, e após análise comparativa com outras fontes, para a definição de níveis. Estas comparações levaram em alguns casos a adoptar como níveis os valores de outras fontes baseadas em respostas das empresas (quando não são sujeitas a extrapolação estatística por parte do organismo responsável pelo tratamento da informação), quando estas apresentavam valores superiores às fontes censitárias. A lógica subjacente é admitir que as empresas não declaram mais trabalhadores do que efectivamente têm, e, deste modo, estas declarações deverão ser tomadas como valores mínimos, a serem retidos se forem inferiores aos das fontes censitárias. Este tipo de procedimento foi utilizado na comparação dos CENSOS populacionais com os Quadros de Pessoal e as Estatísticas das Sociedades, como se verá adiante. Também se assumiu a hipótese de que para níveis de desagregação mais baixos, as fontes dirigidas às empresas eram mais fiáveis do ponto de vista de classificação sectorial. Assim, mesmo que se retivesse o nível de um CENSO populacional, para uma posição da CAE a 2 dígitos (no pressuposto de que os CENSOS populacionais, a este nível de agregação, são credíveis do ponto de vista de classificação sectorial), o estabelecimento dos correspondentes níveis a três dígitos, era determinado após confronto com uma fonte dirigida às empresas (não extrapolada), retendo os valores desta no caso de serem superiores, e ajustando residualmente nas outras posições a 3 dígitos.

(6) As principais ópticas geralmente utilizadas baseiam-se nos seguintes critérios: unidade inquirida - famílias/individuos ou empresas/estabelecimentos; carácter censitário ou resultantes de inquéritos por amostragem.

2.2 População residente e desemprego

Em relação ao exercício de estimação da População Residente e Desemprego utilizaram-se as seguintes fontes estatísticas:

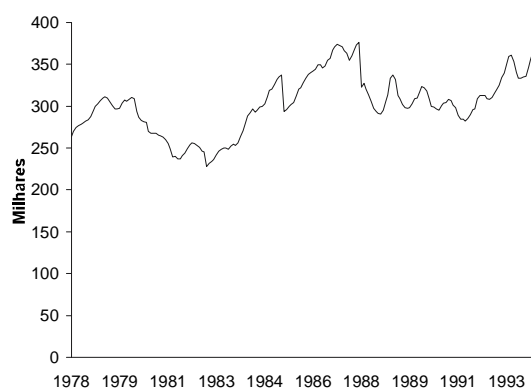
- CENSOS (1950, 1960, 1970, 1981 e 1991) - INE;
- Inquérito Permanente ao Emprego (1974 a 1982) - INE;
- Inquérito ao Emprego (1983 a 1991 e a partir de 1992) - INE;
- “Estimativas da População - 1941-1975”, Custódio Cónim, Estudos 49, INE;
- Anuários Demográficos (1950 a 1993) - INE;
- Anuários Estatísticos (1950 a 1993) - INE;
- “A Emigração Portuguesa a partir de 1980 - Factos Estatísticos e Modalidades de Evolução”, João Peixoto, Estudos Demográficos, nº31, INE.

Não se utilizou como fonte para o Desemprego a “Informação Mensal do Mercado de Emprego” do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) sobre o número de indivíduos que se dirigem aos Centros de Emprego declarando-se desempregados. O volume de desemprego assim obtido (habitualmente designado de desemprego registado) tende a reflectir não apenas a evolução económica, mas igualmente o progressivo adensamento geográfico dos Centros de Emprego, bem como as sucessivas alterações de legislação de protecção aos desempregados, nomeadamente as condições de elegibilidade para aceder ao subsídio de desemprego. Acresce ainda que a gestão/actualização dos ficheiros tem sido algo irregular como está patente no gráfico 1 (em particular atente-se às significativas quebras ocorridas em 1985 e 1988).

3. Conceitos retidos

Como referido no ponto I.1, os conceitos retidos, sempre que a informação o permitiu, foram os mais recentes, isto é, os apresentados no CENSOS 1991 e SEC 79.

Gráfico 1
DESEMPREGO REGISTRADO
PERÍODO DE 1978 A 1993



População residente

No CENSO de 1991, considera-se **população residente** o conjunto das pessoas que, independentemente de no momento censitário estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitavam a maior parte do ano com a família ou detinham a totalidade ou a maior parte dos seus haveres⁽⁷⁾.

Emprego

Segundo o SEC 79, o **emprego** compreende todas as pessoas que exerçam uma actividade considerada como produtiva (no sentido da contabilidade nacional), quer essas pessoas sejam civis ou militares⁽⁸⁾. O emprego total inclui as seguintes categorias:

- i) **trabalhadores por conta de outrem** - são todas as pessoas que, tendo atingido uma determinada idade (12 anos no caso de Portugal), efectuaram no período em causa um trabalho para um empregador público ou privado tendo por contrapartida o pagamento de um salário ou de uma remuneração equivalente;

- ii) **trabalhadores independentes** - compreendem os empregadores e as pessoas a trabalharem por conta própria, desde que não exerçam simultaneamente e a título principal um trabalho assalariado; neste último caso, serão classificados em trabalhadores por conta de outrem;

- iii) **trabalhadores familiares não remunerados** - compreendem os que colaboram de forma habitual no funcionamento de uma exploração agrícola ou de uma empresa, desde que não exerçam simultaneamente e a título principal um trabalho assalariado; neste último caso, serão classificados em trabalhadores por conta de outrem;

- iv) **militares** - são os militares originários do território e recrutados na população total em idade activa, exercendo serviço activo nas forças armadas no decurso do período considerado, qualquer que seja o seu estatuto e local em que estão colocados e as unidades móveis de polícia e as patrulhas armadas de guardas das fronteiras que recebem treino tático, são equipados como forças militares e estão sob comando militar. Os militares não incluem as forças de segurança, as quais são incluídas no emprego civil, e os militares na reserva chamados para um período de treino inferior a um mês, os quais continuam classificados no emprego civil segundo o seu antigo estatuto.

Desemprego (em sentido lato)

Segundo o CENSO de 1991, o **desemprego em sentido lato** compreende os indivíduos com idade mínima de 12 anos que não estejam a frequentar o ensino obrigatório e que, na semana de referência, se encontram simultaneamente, nas seguintes situações:

- sem trabalho, ou seja, sem emprego, remunerado ou não;
- disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não.

(7) INE, 1991, "XIII Recenseamento Geral da População - 1991", pag 11.

(8) EUROSTAT, idem, pág148 e 149.

O conceito de desemprego em sentido lato não é o conceito de desemprego retido actualmente no Inquérito ao Emprego do INE, que privilegia (de acordo com as regras harmonizadas ao nível da União Europeia) o conceito de desemprego em sentido restrito. A diferença consiste em que um indivíduo que esteja disponível para trabalhar mas não tenha feito uma diligência activa, recentemente, para encontrar trabalho (nas últimas 4 semanas, mais exactamente) é considerado inactivo (nem empregado, nem desempregado) segundo o conceito restrito, enquanto é considerado desempregado segundo o conceito lato. A observação estatística do desemprego em sentido restrito só foi iniciada com o Inquérito ao Emprego do INE em 1983, pelo que se torna impossível adoptar este conceito nas presentes Séries Longas. De facto, só desde 1983 existe informação sobre o número de “desempregados desencorajados”, que constituem a diferença entre os dois conceitos de desemprego.

População activa (em sentido lato)

No CENSO de 1991, considera-se como **População Activa, em sentido lato**, o conjunto de pessoas com 12 ou mais anos com actividade económica⁽⁹⁾, isto é, os indivíduos de 12 ou mais anos que se encontrava numa das seguintes situações:

- i) a exercer uma profissão ou a cumprir o serviço militar obrigatório;
- ii) sem emprego e disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não.

População inactiva

O conceito de **População Inactiva**, poderá ser obtido de uma forma residual por diferença entre a População Residente e a População Activa, compreendendo nomeadamente os indivíduos que se encontrem nas seguintes situações:

- que tenham uma idade inferior a 12 anos;

- estudantes, com 12 e mais anos;
- domésticos, com 12 e mais anos;
- reformados;
- incapacitados permanentes para o trabalho, com 12 e mais anos.

4. Alterações de conceitos ao longo do tempo

Principalmente nas fontes dirigidas às famílias/indivíduos (CENSOS e diversas séries do Inquérito ao Emprego), houve alterações conceptuais ao longo do tempo, pelo que teve de ser feito um esforço de compatibilização com vista à sua homogeneização em todo o período.

Nos CENSOS de 1950 e 1960, foram considerados como Activos com Ocupação as seguintes categorias: “a mulher que se ocupasse principalmente das lidas domésticas, doméstica agrícola, proprietário e o recenseado que tivesse ocupações não legais ou toleradas”⁽¹⁰⁾. Os indivíduos com estas ocupações foram considerados como inactivos no presente estudo, de acordo com o conceito de População Activa retido, que é o conceito subjacente no CENSO de 1991 (ver Anexo I, quadro I-1).

Nos Inquéritos ao Emprego do INE, os indivíduos a prestarem o Serviço Militar Obrigatório encontram-se fora da População Activa e Inactiva. À luz do conceito de População Activa do CENSO de 1991, houve que considerá-los como activos, adicionando-os ao total da População Activa.

A estimativa da População Residente no CENSO de 1970 refere-se apenas às pessoas vivendo em famílias, excluindo as que viviam em convívências. Neste sentido, adicionou-se à População Residente o total das pessoas vivendo em convívências, tendo sido classificadas como inactivos (ver Anexo I, quadro I-2).

A idade mínima a partir da qual um indivíduo pode ser considerado como activo foi sendo alterada ao longo do período. Nos CENSOS de 1950, 1981 e 1991 a idade mínima foi de 12 anos, não tendo sido necessário proceder a qualquer tipo de

(9) INE, op. cit., pág. 11.

(10) INE, 1960, pág. XV.

correção. Nos CENSOS de 1960 e 1970, a idade mínima foi de 10 anos, pelo que foi subtraída à População Activa recenseada uma estimativa do grupo etário dos 10 aos 11 anos. Essa correção só foi aplicada ao CENSO de 1960 (ver Anexo I, quadro I-3), já que o CENSO de 1970, no essencial, foi ignorado (por razões que serão explicadas nos pontos subsequentes).

Nas diversas séries do Inquérito ao Emprego do INE, a idade mínima para poder ser considerado como activo foi de 10 anos no período de 1974 a 1982 (Inquérito Permanente ao Emprego), 12 anos no período de 1983 a 1991 e de 14 anos a partir de 1992. Em virtude deste conjunto de fontes ter sido utilizado apenas na estimação de taxas de variação anual e não de níveis, não se efectuou qualquer tipo de correção nestes casos.

Nas fontes onde são apresentados dados sobre as variáveis “pessoal ao serviço total” e “pessoal remunerado” assimilaram-se estes conceitos, respectivamente, a Emprego Total e TCO, não obstante o facto do conceito de pessoal remunerado ser mais lato que o de TCO⁽¹¹⁾.

5. Referência temporal das variáveis

Dado que a variável Emprego é utilizada como vector de extrapolação dos agregados das Contas Nacionais referidos a fluxos anuais, o SEC preconiza a utilização de valores médios anuais para ambas as variáveis (Emprego e TCO). Deste modo, houve a necessidade de homogeneizar o período de referência das diversas fontes estatísticas⁽¹²⁾.

No caso dos Inquéritos ao Emprego do INE, efectuados várias vezes ao ano, calculou-se a média simples das diversas observações intra-anuais.

Quando a informação deriva de um inquérito referido a um determinado momento do ano, a média anual resultou da média de duas observações consecutivas, ponderadas de forma compatível. Assim, quando o inquérito anual se refere a 31 de Dezembro, como no caso das Estatísticas das Sociedades, a estimativa da média anual foi,

(11) No conceito de pessoal remunerado poderá estar incluído uma parte dos trabalhadores por conta própria que auferem uma remuneração.

neste caso, a média aritmética simples dos valores em Dezembro do ano n e do ano $n-1$. No caso dos Quadros de Pessoal, os valores reportam-se a 31 de Março, pelo que estes foram transformados, ponderando o valor do ano n com o peso de $3/4$ e do ano $n+1$ com o peso de $1/4$ ⁽¹³⁾ (ver quadro 1A). Para os diferentes CENSOS, a conversão para a média anual, foi feita aplicando a relação observada entre o momento a que a operação censitária se reporta e a média da fonte utilizada para o cálculo das taxas de variação anual (ver quadros 1A e 1B).

6. Classificação por ramos de actividade

No período em estudo, nas várias fontes e em diferentes subperíodos, a actividade económica está classificada segundo a CITA, a CAE, a CAE Rev1, a CAE Rev2 e a NACE (ver Anexo II). Decidiu-se reter como referência a CAE Rev1, apesar de não ser a mais actualizada, essencialmente porque é utilizada na maior parte do período nas várias fontes, facilitando bastante a tarefa de conversão entre as classificações. Acresce que a maior parte da produção estatística corrente do INE continua ainda a ser apresentada nesta versão da CAE. A grande excepção é o CENSO de 1991, que utiliza a CAE Rev2.

Existem publicadas conversões entre as várias CAE⁽¹⁴⁾. No entanto, enquanto as conversões da CITA para a CAE e desta para a CAE Rev1 são relativamente simples, e possíveis ao nível dos três dígitos, já uma correspondência exacta entre a CAE Rev1 e a CAE Rev2 nem sequer é possível ao nível dos 6 dígitos. Ora, a maior parte da informação estatística do INE não é publicada com este detalhe e, mesmo assim, seria necessário saber as repartições a aplicar a algumas rubricas,

(12) No caso da População Residente o SEC recomenda o cálculo da população média anual, tendo o procedimento sido análogo ao descrito para o emprego.

(13) Para determinar a média anual de 1993, era necessário dispor de uma estimativa referida a Março de 1994. Como não estavam ainda disponíveis os Quadros de Pessoal em 1994 (à data da elaboração deste trabalho), e, quando vierem a ser publicados, o período de referência passará a ser Outubro, projectou-se o valor dos Quadros de Pessoal de Março de 1993, com a taxa de variação homóloga do 1º semestre de 1994 do Inquérito ao Emprego (exemplo no quadro 1C).

Quadro 1A

CONVERSÃO PARA VALORES MÉDIOS

Milhares

CAE 41	1981	1982	1981	1981
	Março		Média	Factor
	(1)	(2)	$(3) = 3/4 * (1) + 1/4 * (2)$	$(4) = (3) / (1)$
Quadros de Pessoal - TCO	21,18	20,67	21,05	0,99

Quadro 1B

CAE 41	1981		
	Março	Factor	Média
	(1)	(2)	$(3) = (1) * (2)$
CENSO 81	24,61	0,99	24,46

Quadro 1C

CAE 4	1994	1993	Taxa de variação	1993	1994
	1º sem	1º sem		Março	Março
	(1)	(2)	(3)	(4)	$(5) = (4) * (3)$
Quadros de Pessoal Inquérito ao Emprego	33,80	30,37	11,28%	22,42	24,95

quando o seu conteúdo é distribuído entre várias posições, na passagem de uma para a outra CAE.

Em face desta situação, desenvolveu-se um trabalho prévio que consistiu em estabelecer uma chave de equivalência entre a CAE Rev2 e a CAE Rev1 para poder aplicar ao CENSO de 1991. Este ponto será retomado mais adiante.

A análise foi sempre desenvolvida, para ambas as variáveis (TCO e Emprego total) ao nível da CAE Rev1 a 3 dígitos, exceptuando os seguintes casos que foram tratados em conjunto:

- CAE61 (Comércio por Grosso) e CAE62 (Comércio a Retalho) - dada a dificuldade de classificação sectorial, optou-se por estimar o comércio como um todo;

- CAE11 (Agricultura e Caça) e CAE12 (Silvicultura e Exploração Florestal);
- CAE353 (Refinarias de Petróleo) e CAE354 (Fabricação de Derivados Diversos do Petróleo e do Carvão);
- CAE331 (Indústria da Madeira,...) e CAE332 (Indústria do Mobiliário,...);
- CAE351 (Fabricação de Produtos Químicos Industriais) e CAE352 (Fabricação de Outros Produtos Químicos);
- CAE356 (Fabricação de Artigos de Matérias Plásticas) e CAE39 (Outras Indústrias Transformadoras);
- CAE832 (Serviços Prestados às Empresas,...) e CAE833 (Aluguer de Máquinas e Equipamento).

No caso do segundo, terceiro e quarto grupo a informação é bastante escassa, pelo que o procedimento adoptado consistiu em agregar ramos de actividade fortemente relacionados.

(14) "Classificação Internacional Tipo, por Actividades de todos os Ramos da Actividade Económica" Revisão 1 e 2 - Tradução Portuguesa - INE; "Classificação Portuguesa das Actividades Económicas - Tabela de Equivalência CAE Rev2 - CAE Rev1 / CAE Rev1 - CAE Rev2" - INE.

No caso do quinto e sexto grupo, o detalhe da informação disponível, num período mais recuado, apenas permitia a conversão entre ramos de actividade mais agregados.

Em determinados casos foi desenvolvida uma análise a um nível de desagregação mais fino que os três dígitos com o intuito de compatibilizar valores de Emprego com o detalhe exigido pelas contas da produção. Frequentemente, nestes casos, utilizaram-se dados de relatórios de empresas, que permitiram validar as estimativas a 3 dígitos previamente obtidas.

7. Tratamento de quebras estatísticas do Inquérito ao Emprego

A utilização das diversas séries do Inquérito ao Emprego do INE levantou dois tipos problemas. Por um lado, a série do Inquérito ao Emprego entre 1983 e 1991 inicia-se no 2º trimestre de 1983. Com o objectivo da obtenção de valores médios anuais para 1983 tornou-se necessário o estabelecimento de um nível para o 1º trimestre de 1983. Por outro lado, em virtude das quebras estatísticas ocorridas em 1983 e 1992, houve que desenvolver procedimentos no sentido da estimação das taxas de variação anual nesses anos.

Para as variáveis Emprego Total e Desemprego, a informação disponível a partir do Inquérito sobre a situação dos indivíduos um ano antes permitiu a resolução de ambas as questões. O procedimento utilizado consistiu na análise da relação entre os valores observados para 1983 e 1992 e os obtidos a partir da estimação segundo a situação um ano antes. Este factor de correcção foi aplicado ao valor estimado segundo a situação um ano antes em 1982, 1º trimestre de 1983 e 1991.

Para as variáveis desagregadas por ramos de actividade (Emprego Total e TCO), a estimação do nível no 1º trimestre de 1983 e de taxas de variação anual nos anos de quebra, não pode ser feita a partir do número de pessoas que em 1992 e 1983 declaram encontrar-se a trabalhar no mesmo ramo de actividade um ano antes, uma vez que este procedimento excluiria todos aqueles que um ano antes não se encontravam na condição de empregados, isto é, os desempregados e os

inactivos que transitaram um ano depois para a condição de empregados. Deste modo, considerou-se, nos anos de quebra de série, as taxas de variação anual observadas para a variável número de pessoas dos Quadros de Pessoal do MQE. Como se verá adiante, só para as CAE 11+12 e CAE 5, é que se utilizou este último procedimento⁽¹⁵⁾.

8. Períodos considerados

8.1 Na estimação do número de TCO

Tendo em conta as fontes disponíveis e a sua coerência inter-temporal, em termos quer de níveis, quer de taxas de variação, bem como da sua fiabilidade relativa, optou-se por considerar três períodos de análise:

- I) - 1981 a 1993
- II) - 1960 a 1981
- III) - 1953 a 1960.

Alguns comentários devem ser feitos em relação à subdivisão considerada. Em primeiro lugar, a definição de cada período encontra-se relacionada com uma operação censitária. Em virtude da qualidade destas não ser homogénea, desenvolveu-se um exercício de comparação dos CENSOS populacionais com fontes contemporâneas, de forma a avaliar a exaustividade daqueles e fazer-lhes alguns ajustamentos de nível, quando fosse caso disso. As fontes retidas para esta comparação foram os Quadros de Pessoal e as Estatísticas das Sociedades.

Os Quadros de Pessoal são uma fonte administrativa disponível desde 1981, dirigida a todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem, exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos. Não obstante a má cobertura em relação aos trabalha-

(15) Este procedimento foi validado por um exercício alternativo que consistiu em estimar para estas CAE, separadamente para o Continente, Açores e Madeira, os valores do 1º trimestre de 1983 sobre uma tendência polinomial acrescidos de sazonalidade.

dores familiares não remunerados, bem como em relação aos sectores de actividade com uma forte componente informal, os valores desta fonte poderão naturalmente ser utilizados como limite mínimo para os TCO da generalidade dos ramos de actividade, já que não parece racional que as entidades empregadoras declarem mais trabalhadores do que efectivamente têm. Os Quadros de Pessoal permitem uma ventilação sectorial segundo a empresa e o estabelecimento, tendo sido retida esta última no presente estudo, de acordo com os princípios estabelecidos no ponto I.2.1.

Quanto às Estatísticas das Sociedades, disponíveis para o período 1950 a 1985 (embora com sérios problemas de qualidade a partir de 1982), baseavam-se num inquérito anual a todas as sociedades com sede e actividade no Continente e Ilhas (excluem-se outras formas jurídicas). A unidade de inquirição é o estabelecimento, os dados de emprego referem-se a emprego remunerado (neste trabalho é tomado como *proxy* dos TCO), não sendo elaborado pelo INE nenhum exercício de extrapolação. Deste modo, os valores de emprego remunerado declarados pelas sociedades podem ser tomados como mínimos, aplicando-se também neste caso a racionalidade acima apresentada, legitimando a comparação dos CENSOS com estas fontes estatísticas.

Para desenvolver o exercício de comparação entre os Recenseamentos da População e outras fontes contemporâneas, no que respeita aos CENSOS de 1950, 1960 e 1981 estabeleceram-se as seguintes regras:

- ao nível de dois dígitos da CAE, reter o maior nível das fontes em comparação;
- se a fonte retida for outra que não o CENSO, reter os valores dessa fonte a três dígitos (na presunção de que as fontes dirigidas aos estabelecimentos são mais fiáveis do que o CENSO do ponto de vista de repartição sectorial mais fina);
- se a fonte escolhida a dois dígitos for o CENSO, reter, da fonte que mais se aproximar deste valor, os níveis da CAE a 3 dígitos que forem superiores aos correspondentes do CENSO;

- neste último caso, repartir a diferença que ainda possa subsistir ao nível dos dois dígitos proporcionalmente à estrutura do CENSO a três dígitos, impondo (fazendo iterações sucessivas se necessário) que os valores ajustados, assim obtidos, sejam pelo menos iguais aos da outra fonte (Quadros de Pessoal ou Estatísticas das Sociedades).

Note-se que neste procedimento se assume explicitamente que ao nível dos dois dígitos o CENSO é fiável em termos de classificação sectorial. No entanto, quando se aumenta o nível de desagregação, esta fonte perde fiabilidade e utiliza-se uma fonte dirigida às empresas para validar os níveis a três dígitos, conforme o princípio descrito no ponto I.2.1.

No Anexo III apresentam-se quadros de comparação do CENSO de 1950 e 1960 com as Estatísticas das Sociedades e do CENSO de 1981 com as Estatísticas das Sociedades e os Quadros de Pessoal. Neste contexto um comentário deve ser feito em relação à referência temporal das fontes estatísticas envolvidas nesta comparação. Os CENSOS de 1950 e 1960, referem-se a 15 de Dezembro, pelo que a sua comparação com as Estatísticas das Sociedades, referidas a 31 de Dezembro, é legítima. Os CENSOS de 1981 e 1991 referem-se, respectivamente a 16 de Março e 15 de Abril, pelo que não coloca qualquer problema a comparação com a referência de 31 de Março dos Quadros de Pessoal. A única comparação, que deste ponto de vista, é menos coincidente, é entre o CENSO de 1981 e as Estatísticas das Sociedades (30 de Dezembro de 1980).

Para o ano de 1950, deste confronto resultou que se reteve sempre o valor do CENSO, excepto para a CAE 351+352 (Fabricação de Produtos Químicos e Industriais e Outros Produtos Químicos) em que se reteve o valor das Estatísticas das Sociedades, conduzindo a um aumento de TCO, em relação ao CENSO, de 0.8%. Para 1960 e 1981, os valores escolhidos traduziram-se em acréscimos em relação aos CENSOS de cerca de 19 mil e 28 mil TCO, respectivamente, isto é, acréscimos de 0.8% e 1.0%. Saliente-se que, no caso do ano de 1981, houve uma excepção às regras apresentadas que se traduziu em tomar para

a CAE 39 (Outras Indústrias Transformadoras) o valor dos Quadros de Pessoal (10 mil), mais em linha com o das Estatísticas das Sociedades (8 mil) e cerca de um terço do valor do CENSO (29 mil). Considerou-se este último um valor anómalo e resultante de um problema de má classificação deste CENSO, já que nos outros CENSOS não parece haver este tipo de problema nesta CAE residual.

O CENSO de 1970 é considerado pelos analisistas⁽¹⁶⁾ como tendo problemas de exaustividade, e apenas foram publicados os resultados de uma estimativa a 20%. Deste modo, e após análise comparativa da informação, optou-se por não se utilizar os seus valores.

Quanto ao CENSO de 1991, a abordagem foi algo diferente uma vez que teve de ser feito previamente um exercício de classificação do CENSO segundo a CAE Rev.1 (ver Anexo IV, tabela de conversão). A chave de equivalência estabelecida não foi possível a um nível uniforme da CAE, pelo que a comparação com os Quadros de Pessoal foi feita para os agregados determinados segundo uma chave ao nível de detalhe possível (nalguns casos para posições a três dígitos) (ver Anexo IV, quadro IV-1). A este nível, voltou-se a utilizar a regra de escolher de entre as duas fontes aquela que apresentava maior valor, seguindo a lógica exposta anteriormente. Obteve-se assim, para os agregados comparáveis, um CENSO de 1991 corrigido com os Quadros de Pessoal no que respeita a TCO. Esta correcção traduziu-se num acréscimo de 14 mil TCO em relação ao valor do CENSO, isto é, 0.4%, considerando os valores referidos a Abril (ver Anexo IV, quadro IV- 1).

Analisando criticamente este vector de TCO concluiu-se que havia indícios de, pelo menos em relação a alguns agregados, os valores se encontrarem subavaliados, quer por comparação com o CENSO de 1981, quer por comparação com outras fontes contemporâneas. Estão nesta situação as CAE 11+12 (Agricultura, Caça, Silvicultura e Exploração Florestal), CAE 31 (Indústria da Alimentação, Bebidas e Tabaco), CAE 42 (Abasteci-

mento de Água), CAE 71 (Transportes e Armazenagem) e CAE 91 (Administração Pública e Defesa Nacional). Em seguida analisa-se cada um destes casos em separado.

Embora por razão de natureza diferente que mais adiante será explicitada, para a CAE 953 (Serviços Domésticos) não foi retido o valor dos TCO do CENSO de 1991.

A série de TCO da CAE 11+12 foi estimada, como se verá mais adiante, indirectamente a partir da série do Emprego Total. Relativamente a esta última variável o CENSO de 1991, apresenta o valor de 419 mil efectivos, enquanto que o novo Inquérito ao Emprego apresenta em 1992 um número para o Emprego Total de 503 mil (no antigo Inquérito ao Emprego em 1991 o valor é de 815 mil), o que representa cerca de 85 mil indivíduos a menos no CENSO (ver quadro 2). Face a esta situação utilizou-se um procedimento alternativo, que consistiu em estimar o valor em 1991 a partir do valor retido em 1981 (CENSO), neste caso para a variável Emprego Total (mais adiante serão apresentados os detalhes deste procedimento) tendo-se obtido o valor de 537 mil para o Emprego Total (ver quadro 2). A esta projecção livre (no sentido de não ancorada em 1991) foi aplicado o rácio TCO/Emprego Total do CENSO de 1991, que levou a uma estimativa para os TCO nesse ano de 177 mil.

No que respeita à CAE 31 (ver quadro 3), o procedimento anteriormente descrito traduziria uma redução de cerca de 2% no número de TCO (98 mil em 1981 contra 96 mil em 1991). Por seu turno, a CAE 71 (ver quadro 3) também apresenta uma redução, neste caso mais acentuada, de 7.5%, passando de 133 mil no CENSO de 1981 para 123 mil em 1991. Para estas duas CAE os valores dos Quadros de Pessoal em 1981, situam-se em 88 mil e 99 mil, respectivamente, valores estes abaixo dos do CENSO de 1981, o que sugere um problema de subavaliação dos Quadros de Pessoal em 1981. Não obstante este ponto de partida, para a CAE 31 a situação inverte-se em 1991, ano em que o valor do CENSO é inferior aos dos Quadros de Pessoal. No caso da CAE 71, o CENSO de 1991, sendo superior aos Quadros de Pessoal, é inferior ao CENSO de 1981, contrariamente à evolução traduzida pelos Quadros de Pessoal, o que também indicia um problema de

(16) Neste sentido ver, por exemplo, Estudo nº49 da autoria de Cónim, INE, que aponta para uma subestimação da população residente no CENSO de 1970 na ordem de 4%.

Quadro 2

Milhares

CAE 11+ 12

variável: Emprego Total

	1990	1991	1992	1993
INE - Inq. Emp (1983 - 1991) (Portugal)	808	815		
INE - Inq. Emp (a partir de 1992) (Portugal)			503	496
INE - Censos (Portugal)		419		
Estimativa livre (Portugal)*	532	537	525	518

* referida a Março/Abril

ratios TCO/Emprego total

	1990	1991	1992	1993
INE - Inq. Emp (1983 - 1991) (Portugal)	0,165	0,146		
INE - Inq. Emp (a partir de 1992) (Portugal)			0,162	0,145
INE - Censos (Portugal)		0,33		
Estimativa livre (Portugal)	0,349	0,33	0,365	0,328

variável: TCO

	1990	1991	1992	1993
INE - Inq. Emp (1983 - 1991) (Portugal)	134	119		
INE - Inq. Emp (a partir de 1992) (Portugal)			81	72
INE - Censos (Portugal)		138		
Estimativa livre (Portugal)*	186	177	192	170

* referida a Março/Abril

subavaliação do CENSO de 1991 (ver quadro 3). Nesta circunstância, a estimativa livre a partir de 1981, com base nas variações dos Quadros de Pessoal, conduz ao valor de 108 mil e 140 mil, em 1991, respectivamente, para as CAE 31 e 71 (ver quadro 3). Os valores retidos em 1991, traduzem-se em aumentos de 10.2% e 5.3% em relação aos valores retidos em 1981, para as CAE 31 e 71, respectivamente. Sendo verdade que as taxas de variação dos Quadros de Pessoal podem reflectir, para além da dinâmica de crescimento de emprego, também uma melhoria de cobertura estatística desta fonte administrativa, os resultados obtidos para 1991 com esta projecção livre a partir de 1981, parecem mais sustentáveis do que os obtidos pelo procedimento geral aplicado a 1991.

Relativamente à CAE 42 (ver quadro 4), uma redução de efectivos para menos de metade no espaço de dez anos parece pouco credível (3.8 mil TCO no CENSO de 1981, contra 1.9 mil no de 1991, isto é uma redução de mais de 50%). Um dado que corrobora esta apreciação, é sem dúvida

o forte e inexplicável aumento do peso dos efectivos da EPAL nos TCO desta CAE. Assim, em 30 de Dezembro de 1981 o emprego na EPAL ascendia a 1705 indivíduos, enquanto que em 1991 este valor era de 1553 pessoas, representando 44.6% e 83.7% dos efectivos da CAE 42, respectivamente, em 1981 e 1991. Face a esta situação, utilizou-se de novo o procedimento alternativo, que consistiu em estimar o valor em 1991 a partir do retido em 1981 (CENSO), aplicando as taxas de variação dos Quadros de Pessoal. Obteve-se em 1991 a estimativa de 3.5 mil, valor mais credível, e que acomoda melhor os efectivos da EPAL (ver quadro 4).

Também a CAE 91 (Administração Pública e Defesa Nacional) excluindo o Serviço Militar Obrigatório (ver quadro 5), apresenta indícios claros de subavaliação no CENSO de 1991. De facto o antigo Inquérito ao Emprego apresenta para esta CAE um valor 13.3% acima do CENSO de 1991 (no novo Inquérito, em 1992, o valor situa-se em 11.6% acima do CENSO de 1991). Como se verá adiante com mais detalhe, desen-

Quadro 3

Milhares

variável: TCO

	1981			1991			
	CENSO	Quadros de Pessoal	Valor retido	CENSO	Quadros de Pessoal	Projeção livre	Valor retido
CAE 31	96	88	98	88	96	108	108
CAE 71	133	99	133	123	106	140	140

Quadro 4

Milhares

variável: TCO

	1981				1991					
	CENSO	EPAL*		Valor retido	CENSO	EPAL**	Projeção livre			Valor retido
	(1)	(2)	(3) = (2)/(1)	(4)	(5)	(6)	(7) = (6)/(5)	(8)	(9) = (6)/(8)	(10)
CAE 42	3,826	1,705	44,56%	3,826	1,855	1,553	83,72%	3,461	44,87%	3,461

* em 31/12/80

** em 31/12/90

volveu-se a nível deste estudo um exercício de ajustamento aos efectivos inscritos na Caixa Geral da Aposentações, de forma a obter uma série que se aproximasse o mais possível dos efectivos da Administração Pública. As variações desta série, aplicadas aos valores do CENSO de 1981, foram utilizadas para estimar o valor desta CAE em 1991. Este procedimento conduziu a uma estimativa de 313 mil efectivos, superior ao CENSO de 1991 em cerca de 6.5%, que se considera uma opção conservadora quando comparada com as implícitas nos Inquéritos ao Emprego do próprio INE.

Quanto ao Serviço Militar Obrigatório (SMO), tem-se uma situação idêntica à que se acabou de analisar, isto é, no CENSO de 1991 os efectivos são de 14 mil, contra 45 mil no antigo Inquérito ao Emprego (42 mil, em 1992, no novo Inquérito) (ver quadro 5). A projecção livre a partir do valor retido em 1981, aplicando as taxas de variação do Inquérito ao Emprego, conduz a um valor em 1991 de 27 mil indivíduos, valor intermédio entre os dois apresentados pelo INE para 1991. Neste contexto é de referir que todos os contactos que se estabeleceram com os organismos da Ad-

ministração Pública competentes nesta área, no sentido de se obter informação mais precisa sobre esta variável, foram infrutíferos.

No que respeita à CAE 953 (Serviços Domésticos) os valores apresentados pelo CENSO 1991 são de 100 mil e 134 mil efectivos, para os TCO e Emprego Total, respectivamente. O rácio entre estes valores é de 74%, valor este francamente inferior aos correspondentes nos outros CENSOS que rondam 100% (ver quadro 5-A). Deste modo, aplicou-se ao Emprego Total de 1991 o rácio TCO/Emprego Total de 1981, o que levou a uma estimativa de 134 mil TCO, nesta CAE, em 1991. Com este procedimento manteve-se em 1991 a racionalidade económica subjacente aos outros CENSOS, isto é, que no serviço doméstico praticamente todo o emprego é por conta de outrem.

Estes seis casos analisados separadamente aparecem identificados na última coluna do quadro IV-2 do Anexo IV como excepções, e os correspondentes valores inscritos na coluna 1 deste quadro. Para as restantes CAE, na 1ª coluna deste quadro tomaram-se os valores dos agregados que tinham sido objecto da comparação Censo *versus* Quadros de Pessoal no quadro 1, decompondo es-

Quadro 5

Milhares

variável: TCO

CAE 91 sem SMO

	1990	1991	1992	1993
INE - Inq. Emp (1983 - 1991) (Portugal)	333	333		
INE - Inq. Emp (a partir de 1992) (Portugal)			328	318
INE - Censos (Portugal)		294		
Estimativa livre (Portugal)*	308	313	322	333

*referida a Março de cada ano

SMO

	1990	1991	1992	1993
INE - Inq. Emp (1983 - 1991) (Portugal)	45	45		
INE - Inq. Emp (a partir de 1992) (Portugal)			42	43
INE - Censos (Portugal)		14		
Estimativa livre (Portugal)*	26	27	30	22

*referida a Março de cada ano

tes agregados (para dois dígitos) segundo a estrutura que se obtinha em 1991, a partir da projecção livre dos valores retidos em 1981 (também a dois dígitos). A desagregação a três dígitos foi feita segundo a estrutura dos Quadros de Pessoal, nos casos em que ao nível mais agregado tinha sido escolhida como fonte os Quadros de Pessoal. Quando a escolha tinha recaído sobre o CENSO, a desagregação foi feita segundo a estrutura que se obtém em 1991 a partir da projecção livre de 1981. Este último procedimento foi também o utilizado nos seis casos especiais anteriormente vistos⁽¹⁷⁾.

Uma vez obtidos, através desta metodologia, os valores constantes da 1ª coluna do quadro IV-2 do Anexo IV, estes foram de novo confrontados com os Quadros de Pessoal, impondo-se que, ao fazer a escolha final, nenhum valor fosse de nível inferior ao correspondente dos Quadros de Pessoal (fazendo iterações quando fosse caso disso)⁽¹⁸⁾. Deste confronto obteve-se um vector final para os TCO em 1991 (3ª coluna do quadro IV-2, Anexo IV), segundo a CAE Rev.1, que revê o valor do Censo em mais 5% (considerando os valores reportados a Abril).

Quadro 5A

Milhares

CAE 953

	CENSO de 1950	CENSO de 1960	CENSO de 1981	CENSO de 1991
Emprego total	254	187	124	135
TCO	250	186	123	100
ratio TCO/Emprego total	98.5%	99.8%	99.5%	74.0%

	CENSO de 1991 valor retido
Emprego total	135
TCO	134
ratio TCO/Emprego total	99.5%

8.2 Na estimação do Emprego Total

Para a variável Emprego Total os períodos considerados foram os mesmos que para os TCO. Os procedimentos de estimação serão apresentados mais adiante.

8.3 Na estimação do Desemprego

Ao longo do período apenas se dispõe de dados estatísticos para o desemprego oriundos das fontes censitárias e das diversas séries do Inquérito ao Emprego do INE. A data de início desta última fonte é 1974, pelo que a escassez de informação justifica a subdivisão do período em dois: 1974 a 1993 e 1951 a 1973. No primeiro estimou-se a série dos Desempregados sendo a série da População Activa o resultado da soma desta última com a série do Emprego Total previamente estimada. No período de 1951 a 1973 começou por se estimar a série da População Activa, sendo a série dos Desempregados obtida como resíduo entre a População Activa e o Emprego Total. Mais adiante serão apresentados os procedimentos de estimação em cada um destes subperíodos.

II. PROCEDIMENTOS DE ESTIMAÇÃO DO EMPREGO

Este capítulo encontra-se dividido em duas partes: na primeira, descreve-se o procedimento geral, de estimação do número de TCO e do Emprego Total; na segunda parte, expõe-se a meto-

dologia específica utilizada em determinadas CAE. No Anexo V, apresenta-se com o detalhe máximo, o exercício de estimação para TCO e Emprego Total, para todo o período, para a CAE 313 (Indústria das Bebidas). Este exemplo poderá acompanhar a maior parte dos procedimentos que se irão descrever em seguida.

1. Procedimento geral

1.1 Trabalhadores por conta de outrem

Período 1981 a 1993

O procedimento geral consistiu em ancorar nos valores dos TCO, retidos em 1981 e 1991, e interpolá-los de acordo com as taxas de variação dos Quadros de Pessoal, ajustadas de molde a reproduzir os valores de referência desses anos. No caso das CAE 31, 42 e 71, os valores de 1981 foram extrapolados livremente até 1993, conforme se viu na secção I.8.1, também com as taxas de variação dos Quadros de Pessoal. No caso das CAE 11+12 e 91 o procedimento foi diferente e será explicado na secção seguinte.

Neste período, encontram-se disponíveis duas fontes de carácter censitário sectorial: o Recenseamento Industrial de 1984 e o Recenseamento às Empresas do Sector dos Transportes de 1982. O Recenseamento Industrial não foi retido, em geral, como referência intermédia, uma vez que os seus níveis eram inferiores aos projectados excepto para as CAE 313 (Indústria das Bebidas), CAE323 (Indústria dos Curtumes e dos Artigos de Couro,...), CAE 341 (Indústria de Papel), CAE 352 (Fabricação de outros Produtos Químicos) e CAE 371 (Indústrias Básicas de Ferro e Aço).

Em relação ao Recenseamento às Empresas do Sector dos Transportes, para a CAE 713 (Transportes Aéreos), o valor apresentado é superior à estimativa obtida pelo procedimento descrito. A análise comparativa com outras fontes disponíveis, nomeadamente os Relatórios das Empresas ANA, TAP e SATA, não validou aquele valor, pelo que o Recenseamento não foi considerado como referência intermédia (ver quadro 6).

(17) Este procedimento não foi adoptado no caso da CAE 63 (Restaurantes e Hotéis). Para esta CAE reteve-se o valor de 129 mil TCO constante do CENSO. Dado o peso considerável da rubrica designada de "Hotelaria n.e." (49 mil efectivos), esta foi repartida proporcionalmente entre a CAE 631 (Restaurantes, cafés,...) e a CAE 632 (Hotéis, ...), obtendo-se as estimativas de 84 e 45 mil TCO, respectivamente, para estas duas posições. A repartição segundo a estrutura da projecção livre conduziria a valores idênticos (86 e 43 mil, respectivamente).

(18) Este exercício de confronto com os Quadros de Pessoal permitiu flexibilizar a restrição de igual repartição em 1981 e 1991 implícita no processo de cálculo adoptado.

(19)

Período 1960 a 1981

O procedimento adoptado para o período 1960 a 1981, foi coerente com o do período acima descrito. Neste caso tomaram-se como referências o CENSO de 1960 (corrigido de acordo com o referido no ponto I.8.1) e os valores anteriormente adoptados para 1981. Para a estimação ano a ano, utilizaram-se as taxas de variação das Estatísticas das Sociedades⁽¹⁹⁾, impondo a restrição de se obter os níveis de referência em 1960 e 1981.

No período 1960 a 1981 são ainda referências censitárias sectoriais os Recenseamentos Industriais de 1964 e 1971, o Inquérito à Distribuição e Serviços de 1968 e o Recenseamento à Distribuição e Serviços de 1976. No que respeita ao Recenseamento Industrial de 1964, ele revela valores díspares em relação ao CENSO de 1960 (alguns exemplos são apresentados no quadro 7) e a outras fontes contemporâneas, pelo que foi basicamente ignorado. Quanto ao Recenseamento Industrial de 1971, os seus valores não foram utilizados porque são na generalidade inferiores aos estimados de acordo com a metodologia geral acima descrita, excepto nas CAE 313 (Indústria das Bebidas), CAE 314 (Indústria do Tabaco), CAE 355 (Indústria da Borracha) e CAE 384 (Construção de Material de Transporte). Em relação a estes ramos de actividade, utilizaram-se os valores do Recenseamento de 1971 como referência intermédia.

O Inquérito à Distribuição e Serviços de 1968 apresenta, para todas as actividades abrangidas, valores inferiores aos das estimativas, pelo que não foi considerado como referência intermédia. Quanto ao Recenseamento à Distribuição e Serviços de 1976, na CAE 61+62, o valor dos TCO neste recenseamento é superior ao projectado. Não obstante, o rácio TCO/Emprego Total parece distorcido quando comparado com o obtido a partir dos CENSOS de 1960 e 1981, o que indicia um problema de repartição entre TCO e Emprego Total naquele recenseamento. Ao corrigir o valor dos TCO através do rácio observado nos CENSO

As taxas de variação anuais das Estatísticas das Sociedades foram ajustadas pontualmente, sempre que a sua evolução parecia ser pouco credível.

Quadro 6

RECENSEAMENTO AO SECTOR DOS TRANSPORTES

Milhares

variável: TCO

CAE 713

	1982
Recenseamento ao Sector dos Transportes (31/12)	15,28
Relatórios de empresas (31/12)	
TAP+ SATA	10,50
ANA	2,96
total	13,46
Quadros de Pessoal (média anual)	13,45
Estimativa Séries Longas (média anual)	13,55

de 1981, obteve-se uma estimativa inferior ao nível projectado a partir de 1981 com o procedimento geral, pelo que o valor dos TCO deste recenseamento aos serviços acabou por não ser incorporado (ver quadro 8).

Período 1950 a 1960

Neste período tomaram-se como referências os valores corrigidos dos CENSOS de 1950 e 1960, sendo as estimativas anuais determinadas, de novo, com base nas taxas de variação das Estatísticas das Sociedades, ajustadas proporcionalmente por forma a obterem-se os valores de referência nos anos extremos do período.

O Recenseamento Industrial neste período decorreu entre 1957 e 1959, para as várias regiões do país, o que coloca problemas à sua utilização como fonte censitária num dado momento do tempo, não tendo portanto sido utilizado como tal.

Na CAE 83 (Operações sobre Imóveis e Serviços Prestados à Colectividade) adoptou-se uma evolução linear para todo o subperíodo 1951 a 1960, dada a grande irregularidade observada nos valores apresentados nas Estatísticas das Sociedades.

1.2 Emprego total

Os valores referentes ao Emprego Total foram obtidos a partir da estimativa dos TCO, conside-

Quadro 7

RECENSEAMENTO INDUSTRIAL 1964

Milhares

variável: TCO

	Rec. Industrial 1964*	Est. das sociedades 1964*	CENSO 1960*	Est. Séries Longas -1964
CAE311-312	88	66	54	67
CAE372	1	5	1	7
CAE384	36	14	11	21

* corrigido para média anual

rando-se o rácio entre TCO e Emprego Total das fontes censitárias utilizadas na estimação dos TCO. O nível de desagregação considerado foi, em geral, os três dígitos. Para os anos inter-censitários interpolou-se linearmente entre aqueles rácios⁽²⁰⁾. Em 1991, tomaram-se os rácios TCO/Emprego Total dos agregados do quadro IV-1, Anexo IV, que se aplicaram às correspondentes CAE mais desagregadas. Há no entanto que referir um procedimento específico utilizado em 1991 para estimar o Emprego Total no caso da CAE 63. Dada a existência de uma rubrica muito significativa designada de “Hotelaria n.e.”, determinou-se o rácio Emprego Total/TCO para esta posição da CAE que foi aplicado separadamente às parcelas de “Hotelaria n.e.” consideradas na CAE 631 e na CAE 632. Os efectivos assim determinados adicionaram-se aos empregos totais calculados directamente para as CAE 631 e 632 através dos correspondentes rácios Emprego Total/TCO.

Nos anos de 1992 a 1993, admitiu-se que aquela proporção se manteve constante e idêntica ao valor observado no CENSO de 1991⁽²¹⁾.

A opção pela utilização de rácios obtidos a partir dos CENSOS foi tomada tendo em conta as seguintes considerações:

- i) As fontes dirigidas às empresas e estabelecimentos (Quadros de Pessoal, Estatísticas das Sociedades, outras estatísticas sectoriais) subestimam, seriamente, por construção, o Emprego por Conta Própria e Emprego Familiar Não Remunerado, bastante associado a actividades mais informais;
- ii) Privilegiando as fontes dirigidas às famílias, há que ter em conta que os Inquéritos ao Emprego do INE só foram iniciados em 1974 (com o Inquérito Permanente ao Emprego), pelo que não existe solução alternativa antes desse ano;
- iii) Por último, para o período em que estão disponíveis, os Inquéritos ao Emprego

(20) Para as CAE 61+62 e CAE 63 tomaram-se os rácios TCO/Emprego Total dos CENSOS de 1991 e 1981, interpolando-se estes valores com base na variação em pontos percentuais da relação observada nas diversas séries do Inquérito ao Emprego.

Quadro 8

RECENSEAMENTO AOS SERVIÇOS 1976

Milhares

CAE61+62

	Rec. aos Serviços de 1976*	CENSO de 1981*	CENSO de 1960*	Rec. Serviços de 1976 corrigido	Estimativa Séries Longas
Emprego total	380	408	238	380	421
TCO	272	233	136	217	240
ratio TCO/Emprego total	71,46%	57,08%	57,04%	57,08%	57,07%

* corrigido para média anual

apresentam forte irregularidade ao nível sectorial mais fino, associada a uma razoável imprecisão de classificação sectorial a esse nível fino. Saliente-se, contudo, que a opção pela interpolação linear inter-censos pode, eventualmente, não reflectir alguma evolução cíclica do Emprego por Conta Própria em relação ao Emprego por Conta de Outrem.

Os valores estimados para o Emprego Total são em todos os ramos superiores aos valores apresentados pelas fontes censitárias sectoriais pelo que estas nunca foram tomadas como referências intermédias.

2. Casos particulares

A metodologia adoptada para algumas situações particulares foi diferente da metodologia geral atrás descrita, devido ao tipo de informação estatística e às especificidades de alguns ramos. Contudo, podemos tipificar os casos particulares em quatro grandes grupos:

- a) Casos de actividades mal cobertas pelos Quadros de Pessoal e/ou Estatísticas das Sociedades, em virtude ou de não serem abrangidas por estas fontes, ou, sendo inquiridas, a actividade informal ser bastante significativa (CAE11 (Agricultura e Caça), CAE12 (Silvicultura e Exploração Florestal), CAE5 (Construção e Obras Públicas), CAE91 (Administração Pública e Defesa Nacional) e CAE933 (Serviços de Saúde e Serviços Veterinários));
- b) Casos de actividades não abrangidas pelas Estatísticas das Sociedades (CAE92 (Serviços de Saneamento e Limpeza), CAE931+932 (Serviços de Educação e Institutos Científicos e de Investigação), CAE934 (Instituições Humanitárias e de Assistência Social), CAE935 (Associações

Económicas e Organizações Profissionais), CAE939 (Outros Serviços Prestados à Colectividade), CAE942 (Bibliotecas, Museus, Jardins Botânicos e Zoológicos e Outros Serviços Culturais não Especificados) e CAE96 (Organizações Internacionais e Instituições Extraterritoriais));

- c) Casos de actividades em que se utilizaram dados provenientes de relatórios de empresas (considerados mais fiáveis). Está nestas condições a CAE72 (Comunicações). Dado tratar-se de um ramo onde foi possível identificar ao longo do período quais as empresas que o constituíam, utilizaram-se os dados para o pessoal ao serviço remunerado publicados nos relatórios das empresas deste ramo (Anuários dos CTT/TLP e Estatísticas da Comunicação);
- d) Caso particular da CAE 953 (Serviços Domésticos), para a qual os dados disponíveis (com este detalhe classificativo) se resumem aos dados censitários. Assim sendo, ao longo do período de 1950 a 1991 foram tomados como referência os valores dos CENSOS de 1950, 1960, 1981 e 1991, sendo a diferença inter-censitária interpolada de uma forma linear ao longo do período. Dada a falta de informação no período de 1992 a 1993, admitiu-se para estes anos o nível de 1991. Nenhuma correcção de âmbito temporal foi efectuada.

Desenvolvem-se em seguida mais detalhadamente os procedimentos de estimação relativos às CAE abrangidas nos grupos A) e B).

A.1) CAE 11 e CAE 12- Agricultura, Caça, Silvicultura e Exploração Florestal

A deficiente cobertura dos Quadros de Pessoal e das Estatísticas das Sociedades neste ramo, não permitiu a sua utilização como fonte estatística. Na realidade, os Quadros de Pessoal não abrangem as entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes, enquanto que o número de sociedades existentes no sector é pouco expressivo. Por outro lado, nestas CAE o peso dos

(21) Para 1991, a estimativa do emprego total das Séries Longas é de 4335 mil (média anual), situando-se entre 4892 mil (média anual) do antigo Inquérito ao Emprego do INE, e 4128 mil (Abril) do CENSO de 1991; em 1992, o valor das Séries Longas é 4360 mil, e o do novo Inquérito ao Emprego é 4578, ambos em média anual.

TCO no Emprego Total é diminuto (cerca de 36% no CENSO de 1981).

Numa primeira fase, o procedimento adoptado consistiu na estimação do Emprego Total. Por um lado, tendo como referência o valor do CENSO de 1981⁽²²⁾, extrapolou-se aquele valor até 1993 com base nas taxas de variação médias anuais⁽²³⁾ das diversas séries do Inquérito ao Emprego. Por outro lado, o valor tomado como referência em 1981 foi retropolado com base nas taxas de variação médias anuais do Inquérito Permanente ao Emprego até 1974. Dada a inexistência de dados anuais sobre o emprego neste ramo, no período de 1950 a 1974, utilizou-se um procedimento alternativo que consistiu no seguinte: para os CENSOS de 1950 e 1960 determinaram-se os rácios Emprego Total/População Total, por distrito; estes rácios foram interpolados linearmente e aplicados aos valores de população total distrital, ano a ano, apresentados nos Estudos n.º 54 (INE); os rácios de 1960 foram ainda aplicados aos valores da população total distrital no período de 1961 a 1974. As variações da série de emprego assim obtida para o período de 1950 a 1974 foram utilizadas para interpolar os valores de 1950, 1960 e o previamente estimado para 1974, que foram tomados como referência.

Para estimar os TCO, no período 1974 a 1993, tomaram-se os rácios anuais TCO/ Emprego Total a partir do Inquérito ao Emprego, ajustados de forma a que nos anos censitários fossem reproduzidos os valores destas relações nos CENSOS (1981 e 1991)⁽²⁴⁾. Para o período anterior a 1974, não se dispoñdo dos Inquéritos ao Emprego, os rácios nos anos censitários foram interpolados linearmente. Esta série de rácios foi aplicada aos valores do Emprego Total previamente estimados.

A.2) CAE 5 - Construção e Obras Públicas

Optou-se por privilegiar como fonte principal, para o período de 1974 a 1993, as diversas séries do Inquérito ao Emprego do INE, já que neste ramo é de esperar a existência de um elevado nível de emprego informal não coberto pelas fontes dirigidas a empresas.

Tal como no caso anterior começou por se estimar o Emprego Total. No período de 1981 a 1993, na estimação do Emprego Total foram utilizadas as taxas de variação anuais observadas nas diversas séries do Inquérito ao Emprego do INE ajustadas de forma a reproduzirem os valores dos CENSOS (ajustados) de 1991 e 1981. No período de 1974 a 1981, o valor do CENSO de 1981 foi retropolado com base nas taxas de variação anuais do Inquérito Permanente ao Emprego. Nos períodos de 1950 a 1960 e 1960 a 1974, as estimativas anuais foram obtidas a partir das taxas de variação das Estatísticas das Sociedades, ajustadas de forma a reproduzirem o valor retido em 1974 e os valores dos CENSOS de 1950 e 1960.

O procedimento para estimar os TCO foi idêntico ao descrito para a CAE 11+ 12.

A.3) CAE 91- Administração Pública e Defesa Nacional

Na CAE 91 estão incluídos os indivíduos a cumprirem o Serviço Militar Obrigatório (SMO). Deste modo, a estimação do total do emprego e TCO desenvolveu-se em duas fases: na primeira estimou-se o total dos indivíduos da CAE 91 sem considerar o SMO, estimando-se num segundo momento os indivíduos a cumprirem o SMO. O total do Emprego e dos TCO da CAE91 foi obtido como soma de ambas as parcelas.

CAE91 sem Serviço Militar Obrigatório

Para a estimação do Emprego Total e TCO na CAE 91, foram utilizadas como fontes os CENSOS de 1950, 1960, 1981, o número de indivíduos inscritos na Caixa Geral de Aposentações (CGA), os Inquéritos aos Recursos Humanos da Função

(22)O CENSO de 1981 foi corrigido para média anual pela relação observada no Inquérito Permanente ao Emprego entre 1º semestre e a média anual.

(23)Compatibilizando as diferentes quebras estatísticas através do procedimento descrito no ponto I.7.

(24)Em 1982 utilizou-se o rácio de 1983, e em 1992 utilizou-se o rácio de 1991, para contornar o problema das quebras desta fonte.

Pública e a série do VAB, a preços constantes, originado no sector público.

A série de inscritos na CGA, abrangia, para além de todos os funcionários públicos, também os empregados de determinadas empresas públicas, nomeadamente, CTT - Correios e Telecomunicações de Portugal, Caixa Geral de Depósitos, EDP - Electricidade de Portugal, etc., pessoal proveniente do Quadro Geral de Adidos e docentes do ensino particular e cooperativo não superior. Assim, num primeiro momento, a série do número de indivíduos inscritos na CGA foi corrigido, de forma a aproximá-la do âmbito da CAE91, tendo sido expurgada dos seguintes subscritores:

- subscritores oriundos das empresas: CGD, EPAL e CTT⁽²⁵⁾;
- subscritores do Quadro Geral de Adidos⁽²⁶⁾;
- subscritores do ensino particular - dec. Lei n.º 327/85 e 321/88⁽²⁷⁾.

Por outro lado, a esta série foi adicionada uma estimativa para os efectivos com contrato a termo, já que estes não eram obrigados a inscrever-se na CGA estando portanto excluídos daquela série. Esta estimativa foi desenvolvida, com base no peso dos efectivos com contrato a termo no total de efectivos dos Inquérito aos Recursos Humanos da Função Pública⁽²⁸⁾. A série obtida após estas correcções constitui uma boa estimativa para a soma total de efectivos da CAE 91 mais a parte pública da saúde e da educação. Uma vez que o objectivo é determinar o emprego na CAE 91, elaborou-se uma estimativa dos efectivos nos serviços públicos da saúde e da educação a partir dos efectivos inscritos na CGA, pertencentes aos Ministérios da Saúde e da Educação, estimativa esta que foi deduzida do agregado anterior, obtendo-se uma série de emprego total para a CAE 91.

A estimação dos TCO foi feita a partir dos rácios censitários TCO/Emprego Total, interpolados linearmente, aplicados à série do Emprego Total.

Serviço Militar Obrigatório

Tendo como referência o valor do CENSO de 1981, o número de indivíduos a prestar serviço militar obrigatório foi extrapolado com base nas

taxas de variação médias anuais das diversas séries do Inquérito ao Emprego. No período de 1974 a 1981, retropolou-se o valor retido em 1981 com base nas taxas de variação do Inquérito Permanente ao Emprego. O valor obtido em 1974 foi retropolado com base nas série de despesas extraordinárias da força militar no Ultramar, a preços constantes, obrigando-se a que os valores do CENSO de 1970 e 1960 fossem reproduzidos.

No CENSO de 1950, os indivíduos a prestarem serviço militar obrigatório não eram tratados de uma forma individualizada. Na realidade, encontravam-se repartidos pelas rubricas de População Activa, Desempregada ou Inactiva, conforme a situação em que o recenseado se encontrava antes da incorporação militar, não sendo portanto possível individualizá-los. Desta forma, para retropolo o valor de 1960, utilizaram-se as taxas de variação da população masculina do grupo etário dos 15 aos 24 anos, calculadas a partir das estimativas de C. Cónim no Estudo n.º 49 do INE.

A.4) CAE 933- Serviços de Saúde e Serviços Veterinários

Para a estimação do Emprego Total e TCO da CAE 933 utilizaram-se as Estatísticas da Saúde e os CENSOS.

O número de pessoas ao serviço nas Estatísticas da Saúde aproxima-se mais do conceito de Emprego Total do que do conceito de TCO. Assim, numa primeira fase, reteve-se o valor do emprego do CENSO de 1981 e extrapolou-se este nível com base nas taxas de variação média anual das Estatísticas da Saúde, ajustadas de forma a reproduzir o valor de referência de 1991.

Apesar do valor em 1981 nas Estatísticas da Saúde ser superior ao do CENSO de 1981, aquele não foi retido uma vez que o critério subjacente àquelas estatísticas é o número de pessoas ao ser-

(25) Dados retidos dos respectivos relatórios.

(26) Dados retirados dos relatórios anuais da CGA e dados disponibilizados pela Direcção Geral do Orçamento.

(27) Dados disponibilizados pela Direcção Geral do Orçamento.

(28) Estes inquéritos foram levados a cabo em 1979, 1983, 1986, 1988 e 1991.

viço nos estabelecimentos de saúde, em determinado momento, independentemente de aí exercerem a sua actividade principal. Desta forma, tentou-se evitar uma dupla contagem num ramo onde abundam situações de segundo ou terceiro emprego.

Nos períodos de 1950 a 1960 e 1960 a 1981, utilizaram-se as taxas de variação anual das Estatísticas da Saúde ajustadas de forma a reproduzirem os valores dos CENSOS de 1950, 1960 e 1981.

A estimação dos TCO seguiu a metodologia da CAE 91 sem SMO.

B.1) CAE 931 e CAE 932- Serviços de Educação e Institutos Científicos e de Investigação

Os Quadros de Pessoal (período 1981 a 1993), apenas abrangem a parte dos TCO que exercem a sua actividade no sector privado. Deste modo, para este subperíodo, os valores dos Quadros de Pessoal foram tomados como estimativa para a parte privada destes serviços. No que respeita à estimativa para a parte pública dos TCO nesta CAE, no período de 1984 a 1993, tomou-se o total de efectivos inscritos na Caixa Geral de Aposentações do Ministério da Educação. O valor resultante da soma destas duas séries foi extrapolado, no período de 1981 a 1984, com base nas taxas de variação anual da série do número de agentes do ensino das Estatísticas da Educação⁽²⁹⁾. As taxas de variação média anual da série assim obtida foram utilizadas para extrapolar o valor do CENSO de 1981 até 1993, ancorando no CENSO de 1991.

Para os períodos de 1950 a 1960 e 1960 a 1981, foram utilizadas as taxas de variação da série dos agentes do ensino, ajustadas de forma a reproduzirem os valores das referências censitárias consideradas.

A estimação do Emprego total seguiu a metodologia geral analisada no ponto II.1.2.

B.2) CAE 92- Serviços de Saneamento e Limpeza

Neste sector as Estatísticas das Sociedades têm uma cobertura deficiente e, simultaneamente, apenas apresentam valores desde 1976. Para trás de 1976, a CAE 92 encontrava-se classificada juntamente com a CAE 42 (Abastecimento de Água).

No período 1950 a 1981 foram utilizadas as taxas de variação dos TCO da CAE 42 ajustadas de forma a reproduzirem os valores de referência dos CENSOS de 1950, 1960 e 1981.

A estimação dos TCO no período de 1981 a 1993 seguiu o procedimento geral descrito no ponto II.1.1. De igual modo a estimação do Emprego total seguiu a metodologia geral apresentada no ponto II.1.2.

B.3) CAE934, CAE935 e CAE939- Instituições Humanitárias e de Assistência Social, Associações Económicas e Organizações Profissionais e Outros Serviços Prestados à Colectividade

No período de 1950 a 1981, dada a inexistência de dados estatísticos apropriados, o procedimento adoptado na estimação anual dos TCO consistiu em dividir uniformemente a diferença entre os valores dos CENSOS de 1950, 1960 e 1981, tidos como referência. Nenhuma correcção foi feita no sentido de converter os valores dos diferentes CENSOS para média anual.

A estimação dos TCO no período de 1981 a 1993 seguiu o procedimento geral descrito no ponto II.1.1. De igual modo a estimação do Emprego Total seguiu a metodologia geral apresentada no ponto II.1.2.

B.4) CAE 942- Bibliotecas, Museus, Jardins Botânicos e Zoológicos e Outros Serviços Culturais, n.e.

O valor retido como referência em 1981 (CENSO ajustado) para os TCO foi retropolado com base nas taxas de variação do pessoal ao serviço

(29) Os dados apresentados referem-se a anos lectivos, pelo que para o cálculo de médias anuais do ano n utilizou-se $3/4$ do valor do ano lectivo ($n-1/n$) e $1/4$ do valor do ano lectivo ($n/n+1$).

nos museus⁽³⁰⁾ ajustadas de forma a reproduzir os valores dos CENSOS de 1960 e 1950.

A estimação dos TCO no período de 1981 a 1993 seguiu o procedimento geral descrito no ponto II.1.1. De igual modo a estimação do Emprego Total seguiu a metodologia geral apresentada no ponto II.1.2.

B.5) CAE 96 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais

Este ramo de actividade aparece pela primeira vez na CAE Rev1. O valor retido em 1981 para os TCO (valor do CENSO ajustado) foi retropolado com base nas taxas de variação anual da CAE91 sem SMO.

A estimação dos TCO no período de 1981 a 1993 seguiu o procedimento geral descrito no ponto II.1.1. De igual modo a estimação do Emprego Total seguiu a metodologia geral apresentada no ponto II.1.2.

III. PROCEDIMENTOS DE ESTIMAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE

Os procedimentos de estimação foram distintos nos períodos 1950 a 1975, 1975 a 1981, 1981 a 1991 e 1991 a 1993. A metodologia de cada um destes períodos, será apresentada separadamente. No gráfico 2 representa-se a série da população residente estimada para todo o período, assim como os valores dos CENSOS.

1. Período 1950 a 1975

Neste Período adoptou-se a série de População Total publicada no Estudo n.º 49 do INE (da autoria de Custódio Cónim). É um estudo bastante aprofundado em que foram analisados todos os elementos estatísticos disponíveis para estes subperíodos, tais como dados anuais divulgados pelo Office National de l'Immigration (O.N.I.), Recenseamentos Eleitorais 1975 e 1976, Recenseamento dos Desalojados de 1977, etc.. A estimação desta série teve em linha de atenção os principais

movimentos da população ocorridos naquele período, tais como: o decréscimo de importância dos movimentos naturais, o significado crescente da emigração, nomeadamente, da emigração clandestina no período de 1966 a 1970, o retorno de emigrantes da Europa Ocidental e o movimento de entradas de portugueses provenientes das ex-colónias no início da década de 70. Face ao exposto decidiu-se reter esta referência para os níveis de população residente no período em consideração.

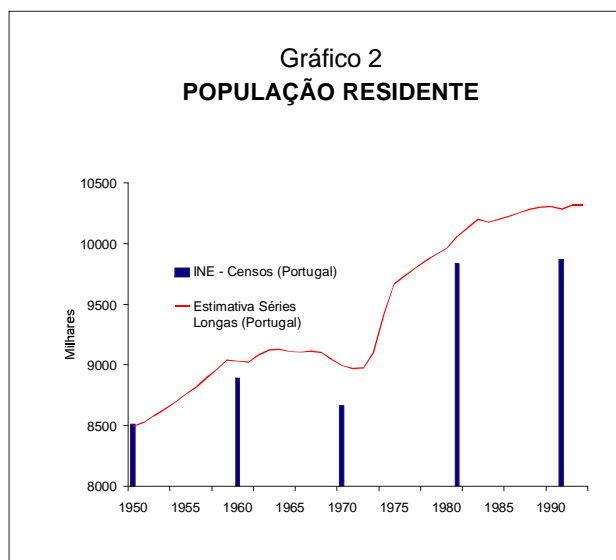
Da comparação dos valores dos CENSOS de 1950, 1960 e 1970, com os valores deste estudo do INE, concluiu-se por uma subestimação dos efectivos recenseados, praticamente irrelevante em 1950, e de cerca de 2% e 4%, respectivamente em 1960 e 1970. Os erros de subestimação em 1950 e 1960 afectam principalmente os grupos etários dos 0 aos 4 anos⁽³¹⁾. Deste modo, seriam os inactivos que naquelas duas operações censitárias se encontrariam mal cobertos, validando-se assim o exercício do emprego, que retinha como âncoras para o emprego e TCO os valores dos CENSOS.

Em relação ao Censo de 1970, verifica-se que o erro de subestimação (cerca de 4%) afecta principalmente os efectivos do sexo masculino entre os 15 a 29 anos e do sexo feminino dos 20 aos 34 anos. Desta forma, o CENSO de 1970 subavalia uma parte dos indivíduos que se encontravam em idade activa, não podendo os seus níveis de emprego total e TCO ser retidos como âncoras. Esta conclusão permite assim validar a não utilização do CENSO de 1970 como referência no exercício de estimação dos TCO e Emprego Total.

2. Período 1975 a 1981

Para este período utilizou-se a série publicada nos Anuários Estatísticos do INE, que actualiza a série de 1950 a 1975 apresentada no Estudo n.º 49 do INE. Em 1980 há uma quebra da série publicada nos Anuários Estatísticos. Para a estimação do valor de 1981, calculou-se a diferença entre 1980

(30) Série retirada das Estatísticas da Cultura e Recreio.



e 1981 do número de indivíduos da nova série iniciada em 1980, adicionando-se aquele valor ao ano de 1980 da série anterior, permitindo o prolongamento desta até 1981. Comparando o valor assim obtido para 1981 com o do CENSO de 1981 (convertido para 31 de Dezembro) foi possível calcular uma estimativa de subestimação do CENSO de 1981 de cerca de 0.7%. Uma tal ordem de grandeza de subestimação para a população residente é compatível com a subestimação de 1.0% para os TCO, resultado este obtido anteriormente por comparação do CENSO com os Quadros de Pessoal e com as Estatísticas das Sociedades, e corrobora a hipótese adoptada de tomar os valores do CENSO de 1981 (ajustado) como âncora para a estimação dos TCO e Emprego Total.

3. Período 1981 a 1991

No período de 1981 a 1991, utilizou-se o saldo natural obtido a partir dos Anuários Demográficos. Para o fluxo da emigração tomaram-se os valores compilados pela ONU resultantes das estatísticas dos países de destino⁽³²⁾ Para a estimação do fluxo da imigração, considerou-se a informação disponibilizada a partir de 1985 no Inquérito ao Emprego do INE. Efectivamente, a partir desse ano, este inquérito considerou uma questão adici-

onal sobre qual a residência e local onde os indivíduos se encontravam um ano antes do momento do inquérito. O valor obtido para a imigração em 1985, foi retropolado até 1982, utilizando as taxas de variação do fluxo migratório publicado pelo ONU, resultantes da compilação das estatísticas dos países de origem dos imigrantes⁽³³⁾.

Esta metodologia permitiu estimar uma série para a população residente em 1991, que, comparada com o CENSO de 1991, apresenta uma estimativa 4.5% acima deste (comparando valor de 15 de Abril do CENSO com média anual da estimativa). Este resultado valida o ajustamento feito ao CENSO de 1991, para os TCO e o Emprego Total, em mais 4.7% e 5%, respectivamente, comparando valores em média anual para as Séries Longas e de Abril para o CENSO de 1991.

4. Período 1991 a 1993

Neste período utilizaram-se os saldos natural e migratório anuais publicados nos Anuários Demográficos.

IV PROCEDIMENTOS DE ESTIMAÇÃO DO DESEMPREGO

Como foi referido anteriormente, consideraram-se dois subperíodos na estimação do desemprego: 1974 a 1993 e 1951 a 1973. No primeiro estimou-se a série dos Desempregados, sendo a série da População Activa o resultado da soma desta última com a série do Emprego Total anteriormente estimada. No período de 1951 a 1973 começou por se estimar a série da População Activa, sendo a série dos Desempregados obtida como resíduo entre a População Activa e o Emprego Total. Em ambos os subperíodos, a série da População Inactiva é obtida, anualmente, como resíduo entre a População Residente e a População Activa. Apresentam-se separadamente as metodologias para estes dois períodos.

O CENSO de 1991 e o Inquérito ao Emprego entre 1983 e 1991 apresentam informação sobre o número de desempregados em sentido lato e restrito. Para os CENSOS anteriores a 1991 e para o Inquérito Permanente ao Emprego, apenas se dispõe de informação para a variável desemprego

(31) Para maior detalhe ver Estudos n.º 49, pág. 21.

em sentido lato. Desta forma, neste estudo, e como referido na secção I.3, só se apresentam estimativas para o desemprego em sentido lato.

Note-se que a nova série do Inquérito ao Emprego do INE iniciada em 1992 não apresenta dados para o número de desempregados em sentido lato, mas tão somente para o desemprego em sentido restrito. Por isso, à série do desemprego em sentido restrito foi adicionado o número médio anual de indivíduos desencorajados⁽³⁴⁾, no pressuposto de que estes são uma boa estimativa para o número de indivíduos desempregados que não efectuaram, na semana de referência, qualquer diligência para obter emprego, remunerado ou não. Desta forma, obtiveram-se estimativas para o desemprego em sentido lato, para os anos de 1992 e 1993.

1. Período de 1974 a 1993

Neste período dispõe-se das séries do Inquérito ao Emprego do INE pelo que foi possível calcular-se anualmente os rácios entre o Desemprego em sentido lato e o Emprego. No período 1981 a 1991 ancorou-se nos rácios do CENSO de 1981 e 1991; para interpolar utilizaram-se as diferenças em pontos percentuais dos rácios do Inquérito ao Emprego⁽³⁵⁾.

2. Período de 1951 a 1973

Como para estes anos não existem dados sobre as variáveis População Activa e Desemprego, exceptuando as referências censitárias, foi necessário estimar primeiro a População Activa, obtendo-se de forma residual o Desemprego em sentido lato.

Num primeiro momento, calcularam-se as relações entre Desemprego e Emprego Total observadas nos CENSOS de 1950, 1960 e 1970⁽³⁶⁾. Aplicando estes rácios aos valores estimados para o Emprego Total, nestes anos, obtiveram-se esti-

mativas para o Desemprego nos anos censitários, e, por soma do Emprego e Desemprego, estimativas para a População Activa.

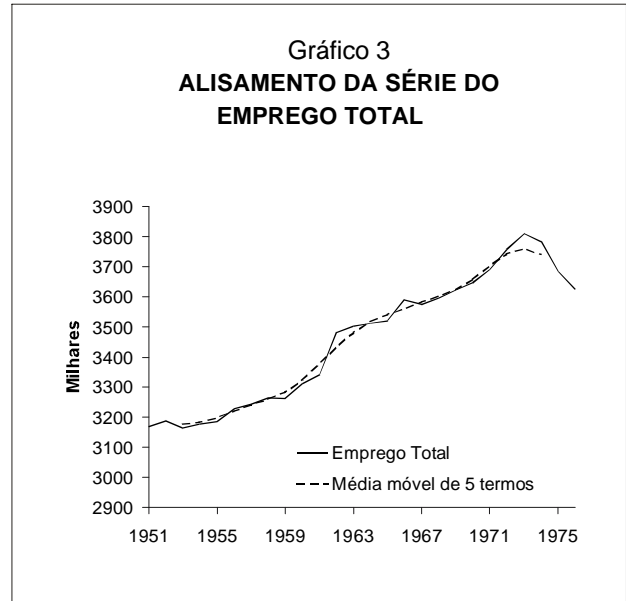
Estes valores foram tomados como referências em nível, sendo interpolados para obter as estimativas anuais inter-censitárias da População Activa, mediante a aplicação de taxas de variação da tendência da série do Emprego Total. No pressuposto de que a População Activa é mais estável que o Emprego, decidiu-se começar por determinar a tendência da série Emprego. Deste modo a série do Emprego foi alisada através de uma média móvel centrada de cinco termos, ponderando 0.125 os termos X_{t-2} e X_{t+2} , e ponderando 0.25 os restantes termos (ver gráfico 3). Este filtro tem a propriedade de não distorcer tendências localmente lineares, e alisa completamente ciclos regulares de 4 períodos⁽³⁷⁾. As taxas de variação desta série alisada foram ajustadas de forma a reproduzirem os valores retidos como referência para a População Activa em 1950, 1960, 1970 e 1974.

A série do Desemprego foi obtida por diferença entre as estimativas da População Activa e do Emprego Total.

(32) Dados retirados de João Peixoto: "A Emigração Portuguesa a Partir de 1980: Factos Estatísticos e Modalidades de Evolução", Série Estudos Demográficos n.º 31, INE.

(33) Dados retirados de Peixoto, op. cit.

(34) "Todos os indivíduos com idade mínima de 14 anos que na semana de referência não tinham qualquer trabalho e que estando interessados em trabalhar não procuram emprego porque nomeadamente não sabem como procurar ou acham que não vale a pena procurar ou consideram que não há emprego disponível" - Inquérito ao Emprego - Metodologia, Série Estudos n.º 66, INE.



(35) Em 1991, a estimativa para a taxa de desemprego das Séries Longas é 6.3%, contra 4.8% do antigo Inquérito ao Emprego. Ambas respeitam a médias anuais e são em sentido lato. No CENSO de 1991, a taxa de desemprego em sentido lato, reportada a Abril, é 6.1%.

(36) Um comentário deverá ser feito à utilização do CENSO de 1970. Não obstante os níveis se encontrarem subavaliados, a relação Desemprego/Emprego obtida a partir deste CENSO foi utilizada para a estimação do Desemprego, quando aplicada ao nível de emprego total estimado para 1970 pelo procedimento descrito no ponto II.1.2)

(37) Se os ciclos económicos tiverem duração superior a 4 anos, o filtro utilizado não consegue esbater completamente a evolução cíclica da série do Emprego Total. De qualquer forma, é razoável admitir algum comportamento pro-cíclico da População Activa, mas bastante mais esbatido que o do Emprego Total.

Quadro I.1

POPULAÇÃO ACTIVA SEGUNDO OS CONCEITOS MAIS RECENTES

	1950	1950		1960	1960
	Cont. e Ilhas	Continente		Cont. e Ilhas	Continente
POPULAÇÃO ACTIVA COM BASE NO CENSO			POPULAÇÃO ACTIVA COM BASE NO CENSO		
População Residente total	8510240	7921913	População Residente total	8889392	8292975
População Presente total	8441312	7856913			
População Presente (> 12)	6445391	6014072	População Residente (> 10)	7136837	6680895
População Activa (> 12)	5998923	5593549	População Activa (> 10)	6387350	5979124
com profissão	3196482	3005110	com profissão	3315639	3126245
com ocupação (1)	2802441	2588439	com ocupação (1)	2963799	2751369
População Desempregada (novo emprego) (> 12)	91970	88252	desempregada (1º emprego)	57005	52778
População Inválida (> 12)	123611	114357	desempregada (novo emp.)	25121	24065
População Inactiva (> 12)	230887	217914	a prestar serviço militar obrigatório	25786	24667
(1) Inclui domést., propriet., mendigos e ocup. diversas			População Inactiva (> 10)	235671	222489
A pop. activa a prestar sev. mil. obrig. era classificada			reformados	62977	61639
segundo a sua situação antes do alistamento			inválidos	67585	62568
			não especificada	105109	98282
			Estudantes (> 10)	513816	479282
			(1) Inclui donas de casa, domésticas, familiares		
			proprietários e outras		
ACTUALIZAÇÃO DOS CONCEITOS			ACTUALIZAÇÃO DOS CONCEITOS		
População Activa	3288452	3093362	População Activa	3423551	3227755
Emprego	3196482	3005110	Emprego	3341425	3150912
Desemprego	91970	88252	Desemprego	82126	76843

Quadro I.2
CORRECÇÃO AO CENSO DE 1970

	1970	1970		1970	1970
	Cont. e Ilhas	Continente		Cont. e Ilhas	Continente
	s/ convivências			c/ convivência	
POPULAÇÃO ACTIVA COM BASE NO CENSO			Total Convivência	52127	48335
População Residente total (s/ convivência)	8611125	8074975	População Residente total	8663252	8123310
População Residente (> 10)	6971985	6562150	População Residente (> 10)	7014190	6601430
População Activa (> 10)	3395865	3206605	População Activa (> 10)	3395865	3206605
com profissão	3163855	2988170	com profissão	3163855	2988170
desempregada (1º emprego)	69195	64855	desempregada (1º emprego)	69195	64855
desempregada (novo emp.)	21610	20480	desempregada (novo emp.)	21610	20480
a prestar serviço militar obrigatório	141205	133100	a prestar serviço militar obrigatório	141205	133100
População s/ Actividade Económica (> 10)	3576120	3355545	População s/ Actividade Económica (> 10)	3618325	3394825
estudante	246695	236930	estudante	246695	236930
doméstica	2245545	2102915	doméstica	2245545	2102915
proprietários	134200	125155	proprietários	134200	125155
reformados	163330	159930	reformados	163330	159930
inválidos	113690	106275	inválidos	113690	106275
outros	97215	91605	outros	97215	91605
de mais de 10 a 14 anos	575445	532735	de mais de 10 a 14 anos	575445	532735
			em convivência	42205	39280
ACTUALIZAÇÃO DOS CONCEITOS			ACTUALIZAÇÃO DOS CONCEITOS		
População Activa	3395865	3206605	População Activa	3395865	3206605
Emprego	3305060	3121270	Emprego	3305060	3121270
Desemprego	90805	85335	Desemprego	90805	85335

Correcção da idade no CENSO de 1960

No CENSO de 1960, a idade mínima é de 10 anos, devendo ser excluído da População Activa, à luz do conceito de referência (CENSO de 1991), o grupo etário dos 10 aos 11 anos. A dificuldade do exercício advém do facto de apenas a População Residente se encontrar desagregada por idades, permitindo individualizar o grupo dos 10 aos 11 anos. Para as restantes variáveis, apenas se dispõe do seu valor para o grupo etário dos 10 aos 14 anos, sendo, portanto, necessário estimar o valor assumido por cada variável nos grupos etários dos 10 aos 11 e dos 12 aos 14 anos.

Num primeiro momento, a partir da série dos alunos inscritos, publicada nas Estatísticas da Educação, calculou-se o peso médio do grupo 10-11 anos e dos 12-14 anos no total dos 10-14 anos (quadro I-3). O peso médio de cada um dos grupos resultou de uma média simples da estrutura do ano lectivo de 1961/62 e do ano lectivo de 1962/63⁽¹⁾. Aplicou-se aquela estrutura ao total dos indivíduos, dos 10-14 anos, classificados

como estudantes no CENSO de 1960, obtendo-se uma estimativa, por sexos, dos estudantes no grupo etário dos 10-11 anos e 12-14 anos (quadro I-4).

Considerando que no grupo etário dos 10-14 anos a quase totalidade dos inactivos seriam estudantes, a diferença, por sexo e por grupo etário, entre a População Residente e os Estudantes, poderia ser considerada como um indicador do População Activa potencial.

Determinou-se, para cada um dos sexos, o peso do grupo dos 12-14 no total dos 10-14 anos, na População Activa potencial. Esse peso, por sexo, foi aplicado ao total do emprego e TCO, por ramos de actividade, e ao total do desemprego, do grupo etário dos 10-14 anos, permitindo estimar o valor assumido pelas variáveis no grupo etário dos 12-14 anos. Para cada variável adicionou-se aquela estimativa ao valor observado no CENSO para os grupos etários com mais de 14 anos. O total da População Inactiva foi obtido por diferença entre a População Residente e a População Activa (quadro I-5).

(1) Não se utilizou o número de alunos inscritos no ano lectivo de 1960/61, dado a desagregação por grupos etários publicada ser dos 10-12 e 13-14 anos, inadequada ao objectivo pretendido.

Quadro I.3

Âmbito geográfico:Portugal

Indivíduos

Idade	Ano lectivo de 61/62		Ano lectivo de 62/63		Média da estrutura de 61/62 e 62/63
	Total	Estrutura	Total	Estrutura	
10	167980	36,63%	169027	36,31%	36,47%
11	122949	26,81%	124385	26,72%	26,77%
12	92272	20,12%	92376	19,84%	19,98%
13	45213	9,86%	46138	9,91%	9,89%
14	30111	6,57%	33600	7,22%	6,89%

Fonte: Estatísticas da Educação

Quadro I. 4

Indivíduos

Idade	População total			Educação			(1)-(2)			Peso		
	(1)			(2)			(1)-(2)					
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
10-11	337747	171801	165946	253738	137019	116719	84009	34782	49227			
12-14	501653	251813	249840	147502	79651	67851	354151	172162	181989	80,83%	83,19%	78,71%
total10-14	839400	423614	415786	401240	216670	184570	438160	206944	231216			

Fonte: CENSO de 1960

Quadro II.1

EXCLUSÃO DO GRUPO DOS 10-11 DA POPULAÇÃO ACTIVA

	Total			10-14			Total sem 10-14			12-14			Total corrigido		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Pop. Residente	7136837	3358556	3778281	839400	423614	415786	6297437	2934942	3362495	839400	423614	415786	7136837	3358556	3778281
Pop. Activa	3423551	2817280	606271	182627	147049	35578	3240924	2670231	570693	150337	122334	28003	3391261	2792565	598696
Emprego	3341425	2738822	602603	168383	133345	35038	3173042	2605477	567565	138511	110933	27578	3311553	2716410	595143
TCO	2453209	1960265	492944	121533	90225	31308	2331676	1870040	461636	99703	75060	24642	2431379	1945100	486278
Desemprego	82126	78458	3668	14244	13704	540	67882	64754	3128	11826	11401	425	79708	76155	3553
Pop. Inactiva	3713286	541276	3172010	656773	276565	380208	3056513	264711	2791802	689063	301280	387783	3745576	565991	3179585

CLASSIFICAÇÕES DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Fontes	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961
Recenseamentos Gerais da População (INE)											CITA	
Inquérito Permanente ao emprego (INE)												
Inquérito ao Emprego (INE)												
Quadros de Pessoal (MESS)												
Estatísticas das Sociedades (INE)				CITA							CAE	

CLASSIFICAÇÕES DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Fontes	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
Recenseamentos Gerais da População (INE)									CAE	
Inquérito Permanente ao emprego (INE)										
Inquérito ao Emprego (INE)										
Quadros de Pessoal (MESS)										
Estatísticas das Sociedades (INE)	CAE									

Quadro III.1

COMPARAÇÃO DOS VALORES ENTRE O CENSO 50 E ESTATÍSTICAS DAS SOCIEDADES

Trabalhadores por conta de outrem

Milhares

		1950			
		Censo	Est. das Soc.	Valor retido	Fonte retida
1	Agricultura, silvicultura, caça e pesca	951	20	951	censo
11 + 12	Agricultura, silvicultura, caça	914	6	914	censo
13	Pesca	36	14	36	censo
2	Ind. extractivas	24	13	24	censo
3	Ind. transformadoras	458	281	477	censo
31	Ind. da alimentação, bebidas e tabaco	59	53	59	censo
311 + 312	Ind. da alimentação	52	44	52	censo
313	Ind. das bebidas	4	6	4	censo
314	Ind. do tabaco	2	3	2	censo
32	Ind. têxteis, do vestuário e do couro	166	92	166	censo
321	Ind. dos têxteis.	101	80	101	censo
322	Fab. artigos de vestuário, com excepção do calçado	45	5	45	censo
323	Ind. de curtumes e dos artigos de couro com excepção do calçado	5	2	5	censo
324	Fabricação de calçado	14	5	14	censo
33	Ind. da madeira e da cortiça	79	30	79	censo
331	Ind. da madeira; fabrico de artefactos de mad. e cortiça, c/ excepção do mobiliário.	65	28	65	censo
332	Fab. de mobiliário, com excepção do mobiliário metálico e de plástico moldado	13	2	13	censo
34	Ind. do papel, tipografias e afins	16	13	16	censo
341	Ind. do papel.	6	4	6	censo
342	Tipografias editoriais e afins.	11	9	11	censo
35	Ind. químicas de petróleo e afins	12	30	30	est. das sociedades
351 + 352	Fab. de produtos químicos.	3	25	25	est. das sociedades
353 + 354	Refinarias de petróleo e derivados do petróleo e do carvão	6	3	3	est. das sociedades
355	Ind. da borracha	2	2	2	est. das sociedades

Quadro III.1

COMPARAÇÃO DOS VALORES ENTRE O CENSO 50 E ESTATÍSTICAS DAS SOCIEDADES

Trabalhadores por conta de outrem

Milhares

		1950			
		Censo	Est. das Soc.	Valor retido	Fonte retida
36	Ind. prod. minerais não metálicos	24	25	24	censo
361	Olaria, porcelana e faiança.	14	5	14	censo
362	Fab. do vidro e de artigos de vidro.	7	7	7	censo
369	Fab. de outros produtos minerais não metálicos.	3	13	3	censo
37	Ind. metalúrgicas de base	14	9	14	censo
38	Fab. produtos metálicos, máq. e mat. de transporte.	55	25	55	censo
381 + 382	Fab. de produtos metálicos, c/ excep. de máquinas, equip. e material de transp.	47	16	47	censo
383	Fabricação de máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico	1	3	1	censo
384	Construção de material de transporte	6	6	6	censo
385	Fab. instrumentos profissionais e científicos e aparelhos de medida e verificação	1	0	1	censo
39	Outras ind. transformadoras	34	4	34	censo
4	Electricidade, gás e água	10	11	10	censo
41	Elect. gás e vapor				
42	Abastecimento de água				
5	Construção	146	14	146	censo
6	Comércio por grosso, retalho, restaurantes e hotéis	126	73	126	censo
61+ 62	Comércio por grosso e retalho.	109	63	109	censo
63	Restaurantes e hotéis	17	10	17	censo
71	Transportes e armazenagem	84	54	84	censo
711	Transportes terrestres.	53	42	53	censo
712	Transportes por água	15	9	15	censo
713	Transportes aéreos	1	0	1	censo
719	Serviços relacionados com transportes	15	3	15	censo
72	Comunicações	13	0	13	censo

Quadro III.1

COMPARAÇÃO DOS VALORES ENTRE O CENSO 50 E ESTATÍSTICAS DAS SOCIEDADES

Trabalhadores por conta de outrem

Milhares

		1950			
		Censo	Est. das Soc.	Valor retido	Fonte retida
8	Bancos, seguros e operações s/ imóveis	18	10	18	censo
81	Bancos e outras inst. mon. fin.	8	6	8	censo
82	Seguros	4	3	4	censo
83	Operações s/ imóveis e serviços prestados às empresas	6	1	6	censo
9	Serviços prestados à colectividade	460	14	460	censo
91	Administração pública e defesa	115		115	censo
92	Serv. saneamento e limpeza	0		0	censo
93	Serv. sociais e similares	61		61	censo
931	Serv. de educação	24		24	censo
932	Inst. cient. e investigação.	0		0	censo
933	Serv. saúde e serv. veterinário	13		13	censo
934	Instituições de assistência social	6		6	censo
935	Ass. económicas e organizações profissionais	14		14	censo
939	Outros serv. prestados à colectiva	2		2	censo
94	Serv. recreativos e culturais	0	2	0	censo
941	Cinema, teatro, rádio, televisão e actividades afins	2	2	2	censo
942	Bibliotecas, museus, jardins botânicos e zoológicos e outros serv. culturais n.e.	4		4	censo
949	Outros serviços recreativos	1	0	1	censo
95	Serv. pessoais e domésticos	284	12	284	censo
951	Serv. reparação diversos	22	10	22	censo
952	Lavandarias e tinturarias	1	1	1	censo
953	Serviços domésticos.	250		250	censo
959	Serv. pessoais diversos	10	1	10	censo

Censo	Est. das Soc.	Valor retido	Diferença
(1)	(2)	(3)	(3)/(1)-1
2293	491	2308	0,81%

Total

Quadro III.2

COMPARAÇÃO DOS VALORES ENTRE O CENSO 60 E ESTATÍSTICAS DAS SOCIEDADES 1960

Trabalhadores por conta de outrem

Milhares

		1960			
		Censo	Est. das Soc.	Valor retido	Fonte retida
1	Agricultura, silvicultura, caça e pesca	868	31	868	censo
11 + 12	Agricultura, silvicultura, caça	829	9	829	censo
13	Pesca	39	22	39	censo
2	Ind. extractivas	25	13	25	censo
21	Ext. de carvão	4	5	5	est. das sociedades
22	Ext. de petróleo bruto e gás natural	0			ajustam
23	Ext. de minérios metálicos	9	5	9	ajustam
29	Ext. de minérios não metálicos	11	2	11	ajustam
3	Ind. transformadoras	542	374	561	
31	Ind. da alimentação, bebidas e tabaco	61	69	69	est. das sociedades
311 + 312	Ind. da alimentação	55	60	60	est. das sociedades
313	Ind. das bebidas	3	6	6	est. das sociedades
314	Ind. do tabaco	2	3	3	est. das sociedades
32	Ind. têxteis, do vestuário e do couro	182	112	182	censo
321	Ind. dos têxteis	112	98	112	censo
322	Fab. artigos de vestuário, com excepção do calçado	49	7	49	censo
323	Ind. de curtumes e dos artigos de couro com excepção do calçado	5	2	5	censo
324	Fabricação de calçado	15	5	15	censo
33	Ind. da madeira e da cortiça	86	33	86	censo
331	Ind. da madeira; fabrico de artefactos de mad. e cortiça, c/ excepção do mobiliário	64	32	64	censo
332	Fab. de mobiliário, com excepção do mobiliário metálico e de plástico moldado	22	2	22	censo
34	Ind. do papel, tipografias e afins	25	21	25	censo
341	Ind. do papel	9	8	9	censo
342	Tipografias editoriais e afins	16	14	16	censo
35	Ind. químicas de petróleo e afins	29	40	40	est. das sociedades
351 + 352	Fab. de produtos químicos industriais	13	33	33	est. das sociedades
353 + 354	Refinarias de petróleo e derivados do petróleo e do carvão	3	2	2	est. das sociedades
355	Ind. da borracha	4	5	5	est. das sociedades
356	Fabricação de artigos de matérias plástico				

Quadro III.2

COMPARAÇÃO DOS VALORES ENTRE O CENSO 60 E ESTATÍSTICAS DAS SOCIEDADES 1960

Trabalhadores por conta de outrem

Milhares

		1960			
		Censo	Est. das Soc.	Valor retido	Fonte retida
36	Ind. prod. minerais não metálicos	36	35	36	censo
361	Olaria, porcelana e faiança.	6	8	8	est. das sociedades
362	Fab. do vidro e de artigos de vidro.	9	9	9	est. das sociedades
369	Fab. de outros produtos minerais não metálicos	21	18	20	ajustam
37	Ind. metalúrgicas de base.	8	8	8	censo
371	Ind. básicas de ferro e aço	7	4	4	ajusta
372	Ind. básicas de metais não ferrosos	1	3	3	est. das sociedades
38	Fab. produtos metálicos, máq. e mat. de transporte	100	49	100	censo
381+ 382	Fab. de produtos metálicos, c/ excep. de máquinas, equip. e material de transporte	77	32	77	censo
383	Fabricação de máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico	10	6	10	censo
384	Construção de material de transporte	11	10	11	censo
385	Fab. instrumentos profissionais e científicos e aparelhos de medida e verificação	2	1	2	censo
39	Outras ind. transformadoras	16	5	16	censo
4	Electricidade, gás e água.	14	15	15	est. das sociedades
41	Elect. gás e vapor	13	14	14	est. das sociedades
42	Abastecimento de água	2	1	1	est. das sociedades
5	Construção	215	31	215	censo
6	Comércio por grosso, retalho, restaurantes e hotéis	166	121	166	
61+ 62	Comércio por grosso e retalho	141	93	141	censo
63	Restaurantes e hotéis	26	14	26	censo
631	Rest. cafés e actividades similares de comidas e bebidas.	12	9	12	censo
632	Hotéis, pensões, parques de campismo e outros Locais de alojamento	13	5	13	censo
7	Transportes armazenagem comunicações	114	25	114	
71	Transportes e armazenagem	92	24	92	censo
711	Transportes terrestres	66	9	66	censo
712	Transportes por água.	15	11	15	censo
713	Transportes aéreos	2	1	2	censo
719	Serviços relacionados com transportes.	10	3	10	censo
72	Comunicações	22	1	22	censo
8	Bancos, seguros e operações s/ imóveis	27	18	27	
81	Bancos e outras inst. mon. fin.	13	13	13	est. das sociedades
82	Seguros	9	5	9	censo

Quadro III.2

COMPARAÇÃO DOS VALORES ENTRE O CENSO 60 E ESTATÍSTICAS DAS SOCIEDADES 1960

Trabalhadores por conta de outrem

Milhares

		1960			
		Censo	Est. das Soc.	Valor retido	Fonte retida
83	Operações s/ imóveis e serviços prestados às empresas	6	2	6	censo
831	Operações sobre imóveis	0	1	1	est. das sociedades
832 + 833	Serv. prestados às empresas	5	2	4	ajusta
9	Serviços prestados à colectividade	455	19	455	
91	Administração pública e defesa	119		119	censo
92	Serv. saneamento e limpeza	0		0	censo
93	Serv. sociais e similares	84		84	censo
931	Serv. de educação	41		41	censo
932	Inst. cient. e investigação	1		1	censo
933	Serv. saúde e serv. veterinário	24		24	censo
934	Instituições de assistência social	5		5	censo
935	Ass. económicas e organizações profissionais	11		11	censo
939	Outros serv. prestados à colectiva	2		2	censo
94	Serv. recreativos e culturais	6	5	6	censo
941	Cinema, teatro, rádio, televisão e actividades afins	4	4	4	censo
942	Bibliotecas, museus, jardins botânicos e zoológicos e outros serv. culturais n.e.	0		0	censo
949	Outros serviços recreativos	2	1	2	censo
95	Serv. pessoais e domésticos	245	14	245	censo
951	Serv. reparação diversos	42	11	42	censo
952	Lavandarias e tinturarias	1	1	1	censo
953	Serviços domésticos	186		186	censo
959	Serv. pessoais diversos	15	2	15	censo

Censo	Est. das Soc.	Valor retido	Diferença
(1)	(2)	(3)	(3)/(1)-1

Total

2427

645

2448

0,84%

Quadro III.3

COMPARAÇÃO DOS VALORES ENTRE O CENSO 81 E QUADROS DE PESSOAL 81

Trabalhadores por conta de outrem

Milhares

		1981				
		Censo	Quad. Pessoal	Est. das Soc.	Valor retido	Fonte retida
1	Agricultura, silvicultura, caça e pesca	281	39	39	281	censo
11	Agricultura e caça	250	29	26	250	censo
12	Silvicultura e exploração florestal	7	2	0	7	censo
13	Pesca	24	7	13	24	censo
2	Ind. extractivas	16	15	12	16	censo
21	Ext. de carvão	1	1	1	1	censo
22	Ext. de petróleo bruto e gás natural	0	0		0	censo
23	Ext. de minérios metálicos	5	4	4	5	censo
29	Ext. de minérios não metálicos	10	10	7	10	censo
3	Ind. transformadoras	918	800	752	903	
31	Ind. da alimentação, bebidas e tabaco	96	88	98	98	est. das sociedades
311 + 312	Ind. da alimentação	81	74	80	80	est. das sociedades
313	Ind. das bebidas	13	11	15	15	est. das sociedades
314	Ind. do tabaco	2	2	3	3	est. das sociedades
32	Ind. têxteis, do vestuário e do couro	283	238	215	283	censo
321	Ind. dos têxteis	171	147	144	171	censo
322	Fab. artigos de vestuário, com excepção do calçado	76	59	47	76	censo
323	Ind. de curtumes e dos artigos de couro com excepção do calçado	7	7	6	7	censo
324	Fabricação de calçado	29	24	19	29	censo
33	Ind. da madeira e da cortiça	97	75	66	97	censo
331	Ind. da madeira; fabrico de artefactos de mad. e cortiça, c/ excepção do mobiliário	59	50	47	59	censo
332	Fab. de mobiliário, com excepção do mobiliário metálico e de plástico moldado	38	26	19	38	censo
34	Ind. do papel, tipografias e afins	46	42	46	46	censo
341	Ind. do papel	17	18	15	15	ajusta
342	Tipografias editoriais e afins.	29	25	31	31	est. das sociedades
35	Ind. químicas de petróleo e afins	73	67	68	73	censo
351	Fab. de produtos químicos industriais	12	22	27	27	est. das sociedades
352	Fab. de outros produtos químicos	33	19	9	14	ajusta
353 + 354	Refinarias de petróleo e derivados do petróleo e do carvão	9	6	9	9	est. das sociedades
355	Ind. da borracha	7	7	8	8	est. das sociedades
356	Fabricação de artigos de matérias plástico.	12	12	15	15	est. das sociedades

Quadro III.3

COMPARAÇÃO DOS VALORES ENTRE O CENSO 81 E QUADROS DE PESSOAL 81

Trabalhadores por conta de outrem

Milhares

		1981				
		Censo	Quad. Pessoal	Est. das Soc.	Valor retido	Fonte retida
36	Ind. prod. minerais não metálicos	60	63	60	63	quadros de pessoal
361	Olaria, porcelana e faiança	19	17	16	17	quadros de pessoal
362	Fab. do vidro e de artigos de vidro	12	10	11	10	quadros de pessoal
369	Fab. de outros produtos minerais não metálicos.	29	36	34	36	quadros de pessoal
37	Ind. metalúrgicas de base	29	23	16	29	censo
371	Ind. básicas de ferro e aço	12	17	11	17	quadros de pessoal
372	Ind. básicas de metais não ferrosos	17	6	6	12	ajusta
38	Fab. produtos metálicos, máq. e mat. de transporte	203	195	173	203	censo
381	Fab. de produtos metálicos, c/ excep. de máquinas, equip. e material de transp.	86	74	65	81	ajustam
382	Fab. de máquinas não eléctricas	33	32	25	32	quadros de pessoal
383	Fabricação de máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico	34	31	33	32	ajustam
384	Construção de material de transporte	46	53	45	53	quadros de pessoal
385	Fab. instrumentos profissionais e científicos e aparelhos de medida e verificação.	4	5	5	5	quadros de pessoal
39	Outras ind. transformadoras	29	10	8	10	quadros de pessoal
4	Electricidade, gás e água	28	23	22	28	censo
41	Elect. gás e vapor.	25	21	20	25	censo
42	Abastecimento de água.	4	2	2	4	censo
5	Construção.	374	172	146	374	censo
6	Comércio por grosso, retalho, restaurantes e hotéis	316	314	331	359	
61+62	Comércio por grosso e retalho	233	253	275	275	est. ds sociedades
63	Restaurantes e hotéis.	84	61	56	84	censo
631	Rest. cafés e actividades similares de comidas e bebidas	50	37	35	50	censo
632	Hotéis, pensões, parques de campismo e outros locais de alojamento	34	25	21	34	censo
7	Transportes armazenagem comunicações	177	144	115	177	
71	Transportes e armazenagem	133	99	82	133	censo
711	Transportes terrestres	84	66	60	83	ajustam
712	Transportes por água	25	8	12	25	ajustam
713	Transportes aéreos.	12	14	6	14	quadros de pessoal
719	Serviços relacionados com transportes	11	12	5	12	quadros de pessoal
72	Comunicações	44	44	33	44	censo

Quadro III.3

COMPARAÇÃO DOS VALORES ENTRE O CENSO 81 E QUADROS DE PESSOAL 81

Trabalhadores por conta de outrem

Milhares

		1981				
		Censo	Quad. Pessoal	Est. das Soc.	Valor retido	Fonte retida
8	Bancos, seguros e operações s/ imóveis	93	77	92	94	
81	Bancos e outras inst. mon. fin.	53	42	54	54	est. das sociedades
82	Seguros.	14	13	15	15	est. das sociedades
83	Operações s/ imóveis e serviços prestados às empresas	25	21	23	25	censo
831	Operações sobre imóveis	1	2	6	6	est. das sociedades
832	Serv. prestados às empresas, c/ excep. do aluguer de máquinas e equipamento	23	18	16	18	ajustado
833	Aluguer de máquinas e equipamento	0	1	1	1	est. das sociedades
9	Serviços prestados à colectividade.	751	124	40	751	
91	Administração pública e defesa	253			253	censo
92	Serv. saneamento e limpeza	12	8		12	censo
93	Serv. sociais e similares	259	55	0	259	censo
931	Serv. de educação	153	17		152	ajustam
932	Inst. cient. e investigação	2	0		2	ajustam
933	Serv. saúde e serv. veterinário.	78	13		78	ajustam
934	Instituições de assistência social	15	14		15	ajustam
935	Ass. económicas e organizações profissionais	7	9		9	quadros de Pessoal
939	Outros serv. prestados à colectiva	5	1		5	ajustam
94	Serv. recreativos e culturais	17	15	9	17	censo
941	Cinema, teatro, rádio, televisão e actividades afins	8	9	5	9	quadros de Pessoal
942	Bibliotecas, museus, jardins botânicos e zoológicos e outros serv. culturais n.e.	3	1		3	ajustam
949	Outros serviços recreativos	6	5	4	6	ajustam
95	Serv. pessoais e domésticos	208	46	31	208	censo
951	Serv. reparação diversos.	68	35	21	68	censo
952	Lavandarias e tinturarias	3	2	2	3	censo
953	Serviços domésticos	123	0		123	censo
959	Serv. pessoais diversos	14	8	8	14	censo
96	Organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais.	2	0		2	censo

CENSO	Quad. Pessoal	Est. das Soc.	Valor retido	Diferença
(1)	(2)	(3)	(4)	(4)/(1)-1
2954	1707	1549	2982	0,96%

TOTAL

TABELA DE CONVERSÃO UTILIZADA ENTRE A CAE REV2 E A CAE REV 1

CAE Rev.2	CAE Rev.1
01(A) + 02(A).....	total
01(A)	+ 11
02(A)	+ 12
	- parte de 1110.0.0 referente produção (lagares) de azeite em explorações agrícolas
05(B).....	13
10(C) + 14(C).....	total
10(C)	+ 21
14(C)	+ 29
	+ 3121.7.0 Refinação de Sal
	+ 3540.2.0 Fabricação de briquetes e aglomerados combustíveis
	+ parte de 3540.9.0 referente à aglomeração de turfa
11(C).....	22
12(C)+ 13(C).....	23
12(C)	
13(C)	
15(D).....	total
	+ 311
	+ 312
	+ 313
	- 3121.6.0 Fabricação de gelo
	- 3121.7.0 Refinação de sal
	+ 3511.3.6 Fabricação de agar-agar, alginatos e outros produtos obtidos de algas
	+ parte de 1110.0.0 referente produção (lagares) de azeite em explorações agrícolas
	+ parte de 3524.0.0 à exceção de óleos e gorduras animais e vegetais modificados quimicamente
16(D).....	314
21(D) + 22(D).....	total
21(D)	34 +
22(D)	- 3411.3.0 Fabricação de painéis de fibras
	+ 9415.2.0 gravação de discos
	+ parte de 3832.0.0 referente à edição de gravações de som, à reprodução de gravações de som e vídeo e à reprodução de registos informáticos

TABELA DE CONVERSÃO UTILIZADA ENTRE A CAE REV2 E A CAE REV 1

CAE Rev.2	CAE Rev.1
17(D) a 20(D) + 23(D) a 33(D) + 36(D) + 37(D) + 725(K)	total
17(D)	+ 32
18(D)	+ 33
19(D)	+ 35
20(D)	+ 36
23(D)	+ 37
24(D)	+ 381
25(D)	+ 382
26(D)	+ 383
27(D)	+ 385
28(D)	+ 39
29(D)	+ 3411.3.0 Fabricação de painéis de fibras
30(D)	- 3511.3.6 Fabricação de agar-agar, alginatos e outros produtos obtidos de algas
31(D)	- 3540.2.0 referente à fabricação de briquetes e aglomerados combustíveis
32(D)	+ parte de 3843.3.0 referente à produção de molas e estofos para veículos a motor
33(D)	+ parte de 3849.9.0 referente à produção de carrinhos e veículos semelhantes para bebês e crianças
36(D)	+ parte de 9519.0.0 referente à reparação de máquinas de escrever
37(D)	- parte de 3524.0.0 à exceção de óleos e gorduras animais e vegetais modificados quimicamente
725(K)	- parte de 3540.9.0 referente à aglomeração de turfa
	- parte de 3551.2.0 referente à reparação de camaras de ar e pneus
	- parte de 3824.9.0 referente à produção de plataformas flutuantes
	- parte de 3832.0.0 referente à edição de gravações de som, à reprodução de gravações de som vídeo e à reprodução de registros informáticos
	- 3909.7.0 produção de tabuletas e outro material publicitário
34(D) + 35(D)	total
34(D)	384 +
35(D)	- parte de 3843.3.0 referente à fabricação de molas e estofos para veículos a motor
	- parte de 3849.9.0 referente à produção de carrinhos e outros veículos semelhantes para bebês e crianças
	+ parte de 3824.9.0 referente à produção de plataformas flutuantes
40(E)	total
	41
	+ 3121.6.0 Fabricação de gelo
41(E)	42

TABELA DE CONVERSÃO UTILIZADA ENTRE A CAE REV2 E A CAE REV 1

CAE Rev.2	CAE Rev.1
45(F)	5
50(G) + 51(G) + 52(G)	total
50(G)	+ 61
51(G)	+ 62
52(G)	+ 951
	+ parte de 3551.2.0 referente à reparação de pneus e câmaras de ar
	- parte de 9519.0.0 referente à reparação de máquinas de escrever
553(H) + 554(H) + 555(H)	631
553(H)	
554(H)	
555(H)	
551(H) + 552(H)	total
551(H)	632 +
552(H)	+ parte de 9342.0.0 referente a lares de estudantes e trabalhadores
60(I) + 63(I)	total
60(I)	+ 71
63(I)	-7121
	-7122
	-7131
	+ parte de 8329.0.0 referente a agentes aduaneiros e similares de apoio ao transporte
	- parte de 7110.0.0 referente ao aluguer de veiculos ferroviários
	- parte de 7123.3.0 referente ao aluguer de transportes por água
	- parte de 7132.0.0 referente ao aluguer de transportes aéreos
61(I)	total
	7121
	+ 7122
62(I)	7131
64(I)	72

TABELA DE CONVERSÃO UTILIZADA ENTRE A CAE REV2 E A CAE REV 1

CAE Rev.2	CAE Rev.1
65(J) + 66(J) + 67(J)	total
65(J)	81
66(J)	+ 82
67 (J)	
70(K)	831
75(L)	total
	91 +
	- 9114 Investigação de carácter geral
	+ parte de 9341.0.0 referente a protecção e defesa civil do território
80(M)	931
85(N)	total
	933
	+ 934
	- 9330.5.0 Estâncias termais
	- parte de 9330.6.0 referente às actividades de salubridade e higiene pública
	- parte de 9341.0.0 referente a protecção e defesa civil do território
	- parte do 9342.0.0 referente a instituições de assistência com internamento ou semi-internamento e parte referente a lares de estudantes e trabalhadores
91(O)	total
	935+
	+ 939
95(P)	total
	953 +
	- parte de 9530.0.0 referente a serviços domésticos prestados às famílias por pessoal pertencente a empresas
99(Q)	96

TABELA DE CONVERSÃO UTILIZADA ENTRE A CAE REV2 E A CAE REV 1

CAE Rev.2	CAE Rev.1
71(K) a 74(K) - 725(K) + 90(O) + 92(O) + 93(O)	total
71(K)	832
72(K)	+ 833
73(K)	+ 92
74(K)	+ 932
725(K)	+ 94
90(O)	+ 952
92(O)	+ 959
93(O)	+ 9114 Investigação de carácter geral
	+ 9330.5.0 Estâncias termais
	+ 3909.7.0 produção de tabletas e outro material publicitário
	- 9415.2.0 gravação de discos
	+ parte de 9330.6.0 referente às actividades de salubridade e higiene pública
	+ parte do 9342.0.0 referente a instituições de assistência com internamento ou semi-internamento
	+ parte de 9530.0.0 referente a serviços domésticos prestados às famílias por pessoal pertencente a empresas
	+ parte de 7110.0.0 referente ao aluguer de veículos ferroviários
	+ parte de 7123.3.0 referente ao aluguer de transportes por água
	+ parte de 7132.0.0 referente ao aluguer de transportes aéreos
	- parte de 8329.0.0 referente a agentes aduaneiros e similares de apoio ao transporte

Quadro IV.1

COMPARAÇÃO DOS VALORES ENTRE O CENSO 1991 E QUADROS DE PESSOAL 1991

Trabalhadores por conta de outrem

Pessoas

Censo 91		Quadros de Pessoal - 1991		Valor escolhido	Fonte retida
CAE Rev.2	Valor	CAE Rev.1	Valor		
01(A) + 02(A)	138	CAE11+ CAE12	42	138	censo
05(B)	20	CAE13	6	20	censo
10(C) + 14(C)	12	CAE21+ 29	14	14	quadros de pessoal
11(C)	0	CAE22	0	0	censo
12(C)+ 13(C)	3	CAE23	3	3	quadros de pessoal
15(D)	86	CAE311+ 312+ 313	95	95	quadros de pessoal
16(D)	2	CAE314	2	2	quadros de pessoal
21(D) + 22(D)	48	CAE34	48	48	censo
17(D) a 20(D) + 23(D) a 33(D) + 36(D) + 37(D) + 725(K)	785	CAE32+ 33+ 35+ 36+ 37+ 381+ 382+ 383+ 385+ 39	738	785	censo
34(D) + 35(D)	35	CAE384	35	35	censo
40(E)	24	CAE41	23	24	censo
41(E)	2	CAE42	2	2	censo
45(F)	352	CAE5	191	352	censo
50(G) + 51(G) + 52(G)	383	CAE61+ 62+ 951	363	383	censo

Quadro IV.1

COMPARAÇÃO DOS VALORES ENTRE O CENSO 91 E QUADROS DE PESSOAL 91

Trabalhadores por conta de outrem

Pessoas

Censo 91		Quadros de Pessoal - 1991		Valor escolhido	Fonte retida
CAE Rev.2	Valor	CAE Rev.1	Valor		
551(H) a 555(H)	129	CAE63	104	129	censo
60(I) + 61(I) + 62(I) + 63(I)	122	CAE71	114	122	censo
64(I)	47	CAE72	43	47	censo
65(J) + 66(J) + 67(J)	84	CAE81+82	84	84	quadros de pessoal
70(K)	4	CAE831	7	7	quadros de pessoal
75(L)	307	CAE91	0	307	censo
85(N)	141	CAE933+934	44	141	censo
91(O)	11	CAE935+CAE939	10	11	censo
95(P)	100	CAE953	0	100	censo
99(Q)	2	CAE96	0	2	censo
71(K) a 74(K) - 725(K) + 80(M) + 90(O) + 92(O) + 93(O)	330	CAE832+833+92+931+932+94+952+959	131	330	censo

Censo 91		Quadros de Pessoal - 1991		Valor escolhido	Diferença
	(1)		(2)	(3)	(4)= (3)/(1)
TOTAL	3167		2096	3181	0,42%

Quadro IV. 2

ANO DE 1991 - VALORES RETIDOS

Trabalhadores por conta de outrem

Milhares

		1991			
		1991 - versão preliminar	Quad. Pessoal	Valor retido	Fonte retida
1	Agricultura, silvicultura, caça e pesca	197	47	197	
11 + 12	Agricultura, silvicultura, caça	177	42	177	excepção
13	Pesca	20	6	20	censo
2	Ind. extractivas	17	16	17	
21	Ext. de carvão	1	1	1	quadros de pessoal
22	Ext. de petróleo bruto e gás natural	0	0	0	censo
23	Ext. de minérios metálicos	3	3	3	censo
29	Ext. de minérios não metálicos	13	13	13	quadros de pessoal
3	Ind. transformadoras	976	917	977	
31	Ind. da alimentação, bebidas e tabaco	108	97	108	excepção
311 + 312	Ind. da alimentação	89	83	89	
313	Ind. das bebidas	16	12	16	
314	Ind. do tabaco	3	2	3	
32	Ind. têxteis, do vestuário e do couro	386	358	386	censo ajustado
321	Ind. dos têxteis	163	153	162	ajustam
322	Fab. artigos de vestuário, com excepção do calçado	156	142	155	ajustam
323	Ind. de curtumes e dos artigos de couro com excepção do calçado	7	8	8	quadros de pessoal
324	Fabricação de calçado	61	56	60	ajustam
33	Ind. da madeira e da cortiça	92	77	92	censo ajustado
331	Ind. da madeira; fabrico de artefactos de mad. e cortiça, c/ excepção do mobiliário	51	47	51	
332	Fab. de mobiliário, com excepção do mobiliário metálico e de plástico moldado	41	30	41	
34	Ind. do papel, tipografias e afins	48	47	48	censo
341	Ind. do papel	16	17	17	quadros de pessoal
342	Tipografias editoriais e afins	33	30	31	ajustam

Quadro IV.2

ANO DE 1991 - VALORES RETIDOS

Trabalhadores por conta de outrem

Milhares

		1991			
		1991 - versão preliminar	Quad. Pessoal	Valor retido	Fonte retida
35	Ind. químicas de petróleo e afins	56	56	56	quadros de pessoal
351	Fab. de produtos químicos industriais.	13	13	13	
352	Fab. de outros produtos químicos.	14	14	14	
353 + 354	Refinarias de petróleo e derivados do petróleo e do carvão	5	5	5	
355	Ind. da borracha	6	6	6	
356	Fabricação de artigos de matérias plástico	17	17	17	
36	Ind. prod. minerais não metálicos	68	68	68	quadros de pessoal
361	Olaria, porcelana e faiança	22	22	22	
362	Fab. do vidro e de artigos de vidro	10	10	10	
369	Fab. de outros produtos minerais não metálicos.	35	35	35	
37	Ind. metalúrgicas de base	22	18	22	censo ajustado
371	Ind. básicas de ferro e aço	11	12	12	quadros de pessoal
372	Ind. básicas de metais não ferrosos.	10	5	10	ajustam
38	Fab. produtos metálicos, máq. e mat. de transporte	185	185	186	
381	Fab. de produtos metálicos, c/ excep. de máquinas, equip. e material de transp.	73	72	73	censo ajustado
382	Fab. de máquinas não eléctricas	32	32	32	quadros de pessoal
383	Fabricação de máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico.	40	40	40	quadros de pessoal
384	Construção de material de transporte.	35	36	36	quadros de pessoal
385	Fab. instrumentos profissionais e científicos e aparelhos de medida e verificação	4	4	4	quadros de pessoal
39	Outras ind. transformadoras	11	11	11	censo ajustado
4	Electricidade, gás e água	28	25	28	
41	Elect. gás e vapor.	24	23	24	censo
42	Abastecimento de água	3	2	3	excepção

Quadro IV.2
ANO DE 1991 - VALORES RETIDOS
Trabalhadores por conta de outrem

Milhares

		1991			
		1991 - versão preliminar	Quad. Pessoal	Valor retido	Fonte retida
5	Construção	352	191	352	censo
6	Comércio por grosso,retalho, restaurantes e hotéis	450	432	457	
61+ 62	Comércio por grosso e retalho	321	328	328	quadros de pessoal
63	Restaurantes e hotéis	129	104	129	censo
631	Rest. cafés e actividades similares de comidas e bebidas	84	69	84	censo
632	Hotéis, pensões, parques de campismo e outros locais de alojamento	45	34	45	censo
7	Transportes armazenagem comunicações	187	149	187	
71	Transportes e armazenagem	140	106	140	excepção
711	Transportes terrestres	88	70	88	ajusta
712	Transportes por água	22	8	22	ajusta
713	Transportes aéreos	15	15	15	quadros de pessoal
719	Serviços relacionados com transportes	14	14	14	quadros de pessoal
72	Comunicações	47	43	47	censo
8	Bancos, seguros e operações s/ imóveis.	145	145	145	
81	Bancos e outras inst. mon. fin.	68	68	68	quadros de pessoal
82	Seguros	16	16	16	quadros de pessoal
83	Operações s/ imóveis e serviços prestados às empresas.	61	61	61	
831	Operações sobre imóveis.	7	7	7	quadros de pessoal
832	Serv. prestados às empresas, c/ excep. do aluguer de máquinas e equipamento	54	54	54	quadros de pessoal
833	Aluguer de máquinas e equipamento	1	1	1	quadros de pessoal

Quadro IV.2
ANO DE 1991 - VALORES RETIDOS
 Trabalhadores por conta de outrem

Milhares

		1991			
		1991 - versão preliminar	Quad. Pessoal	Valor retido	Fonte retida
9	Serviços prestados à colectividade	967	175	967	
91	Administração pública e defesa	340	0	340	excepção
92	Serv. saneamento e limpeza	29	20	29	censo ajustado
93	Serv. sociais e similares	357	85	357	
931 + 932	Serv. de educação e inst. cient. e investigação	205	31	205	censo ajustado
933	Serv. saúde e serv. veterinário	110	16	110	censo
934	Instituições de assistência social	32	27	32	censo
935	Ass. económicas e organizações profissionais	7	7	7	quadros de pessoal
939	Outros serv. prestados à colectiva	4	3	3	ajustam
94	Serv. recreativos e culturais	21	20	21	censo ajustado
941	Cinema, teatro, rádio, televisão e actividades afins	8	9	9	quadros de pessoal
942	Bibliotecas, museus, jardins botânicos e zoológicos e outros serv. culturais n.e.	3	2	3	ajustam
949	Outros serviços recreativos	10	9	9	quadros de pessoal
95	Serv. pessoais e domésticos	217	50	217	
951	Serv. reparação diversos	62	35	62	censo ajustado
952	Lavandarias e tinturarias	3	2	3	censo ajustado
953	Serviços domésticos	134	0	134	excepção
959	Serv. pessoais diversos	18	12	18	censo ajustado
96	Organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais	2	0	2	censo

	Valor retido
Total	3326
Censo observado ratio	3167 5.01%

Quadro V.1

PROCEDIMENTO DE ESTIMAÇÃO DOS TCO E EMPREGO TOTAL

Milhares

CAE313 - Indústria das Bebidas

Período a 1981 a 1993

1) valores referidos a Março

Anos	Valores de referência (1)	Tx. de variação quad. Pessoal (2)	Retropolação livre (3)	Diferença (4) = (1)/(3)	Ajustamento (5)	Retropolação livre (6)	Diferença (7) = (1)/(6)	Ajustamento (8)	Extrapolação (9)	Estimativa (10)
1993		-4,83%							11	11
1992		-3,14%							12	12
1991	12	-3,00%	12		12				12	12
1990		1,13%	12		13					13
1989		-1,32%	12		13					13
1988		4,78%	13		13					13
1987		1,87%	12		13					13
1986		0,49%	12		12					12
1985		2,79%	12		13					13
1984	12	-2,51%	11	1,09221	12	12		12		12
1983		22,09%	12			13		14		14
1982		-14,48%	10			10		12		12
1981	15		11			12	1,22914	15		15

2) transformação dos valores em média anual

	Março	Média $= 3/4 * n + 1/4 (n+1)$
1993	11	11
1992	12	12
1991	12	12
1990	13	13
1989	13	13
1988	13	13
1987	13	13
1986	12	12
1985	13	13
1984	12	12
1983	14	13
1982	12	12
1981	15	14

Quadro V.1

PROCEDIMENTO DE ESTIMAÇÃO DOS TCO E EMPREGO TOTAL

Milhares

CAE313 - Indústria das Bebidas

Período de 1960 a 1981

	Valores retidos como referência média anual	Taxa de variação est. Sociedades média anual	Retropolação livre	Diferença	Ajustamento	Retropolação livre	Diferença	Ajustamento	Estimativa média anual
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)/(3)	(5)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8)	(9)
1981	14	3,04%	14		14				14
1980		6,75%	14		14				14
1979		0,87%	13		14				14
1978		10,68%	13		14				14
1977		11,09%	12		14				14
1976		4,49%	10		13				13
1975		5,50%	10		13				13
1974		5,18%	9		13				13
1973		7,63%	9		12				12
1972		7,23%	8		12				12
1971	12	2,43%	8	1,79475	12	11		12	12
1970	4	2,32%	8			11		11	11
1969		5,19%	7			11		10	10
1968		7,08%	7			10		9	9
1967		8,43%	7			9		9	9
1966		17,65%	6			8		8	8
1965		16,86%	5			7		6	6
1964	6	-2,07%	4			7		5	5
1963		-9,94%	5			7		5	5
1962		-13,04%	5			9		5	5
1961		-4,40%	6			9		6	6
1960	6	1,61%	6			9	0,6769	6	6

Quadro V.1

PROCEDIMENTO DE ESTIMAÇÃO DOS TCO E EMPREGO TOTAL

Milhares

CAE313 - Indústria das Bebidas

Período de 1950 a 1960

	Valores de referência em 31/12	Taxa de variação est. Soc. Em 31/12	Retropolação livre em 31/12	Diferença	Estimativa em 31/12	Taxa de variação est. Soc. média anual	Retropolação livre média anual	Média	Diferença	Estimativa média anual
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)/(3)	(5)	(6)	(7)	(8) = ((5) - 1950 + (5) - 1951)/2	(9) = (8)/(7)	(9)
1960	6	6,34%	6		6	0,0161	6			6
1959		-2,99%	6		6	-0,0223	6			6
1958		-1,49%	6		6	0,0136	6			6
1957		4,34%	6		6	0,0837	6			6
1956		12,94%	6		5	0,0957	6			5
1955		6,00%	5		5	-0,061	5			4
1954		-16,24%	5		4	0,0749	5			5
1953		40,93%	6		5	0,374	5			4
1952		32,71%	4		3	-0,1758	4			3
1951		-45,16%	3		3		4	3,48	0,78	3
1950	4		6	0,7736	4					

Quadro V.1

PROCEDIMENTO DE ESTIMAÇÃO DOS TCO E EMPREGO TOTAL

Milhares

CAE313 - Indústria das Bebidas

Período a 1981 a 1993

	Censo		Estimativas		
	Abril		Abril	Abril	Média anual
	TCO/Emprego Total	Peso ^(a)	TCO	Emprego total	
	(1)	(2)	(3)	(4) = (3)/(2)	(5) = 3/4*n+ 1/4(n+ 1)
1993		88,54%	11	13	12
1992		88,54%	12	13	13
1991	88,54%	88,54%	12	14	14
1990		88,47%	13	14	14
1989		88,41%	13	14	14
1988		88,34%	13	15	15
1987		88,28%	13	14	14
1986		88,21%	12	14	14
1985		88,15%	13	14	14
1984	88,08%	88,08%	12	14	14
1983		90,37%	14	15	15
1982		92,65%	12	13	13
1981	94,93%	94,93%	15	16	15

Quadro V.1

PROCEDIMENTO DE ESTIMAÇÃO DOS TCO E EMPREGO TOTAL

Milhares

CAE313 - Indústria das Bebidas

Período de 1950 a 1981

	Censo		Estimativas - médias anuais	
	TCO/Emprego Total (1)	Peso (a) (2)	TCO (3)	Emprego Total (4) = (3)/(2)
1981	94,93%	94,93%	14	15
1980		94,73%	14	15
1979		94,52%	14	15
1978		94,32%	14	15
1977		94,11%	14	14
1976		93,91%	13	14
1975		93,70%	13	14
1974		93,50%	13	13
1973		93,29%	12	13
1972		93,08%	12	13
1971	92,88%	92,88%	12	12
1970	94,26%	92,70%	11	12
1969		92,52%	10	11
1968		92,34%	9	10
1967		92,16%	9	9
1966		91,98%	8	8
1965		91,81%	6	7
1964	62,01%	91,63%	5	6
1963		91,45%	5	6
1962		91,27%	5	6
1961		91,09%	6	7
1960	90,91%	90,91%	6	7
1959		90,69%	6	6
1958		90,48%	6	6
1957		90,26%	6	6
1956		90,04%	5	6
1955		89,82%	4	5
1954		89,61%	5	5
1953		89,39%	4	5
1952		89,17%	3	3
1951		88,95%	3	4
1950	88,74%	88,74%		